



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DA AUDITORIA  
INTERNA – RAIN'T  
EXERCÍCIO 2017**

**ARACAJU/SE, JANEIRO DE 2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO:**  
2017

**ASSUNTO:**  
Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do IFS, concernentes ao Exercício de 2017.

**TIPO DE AUDITORIA:**  
Acompanhamento

**ENTIDADE:**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

**GESTÃO:**  
26423

**UNIDADES GESTORAS (UGs):**  
Reitoria - 158134  
Câmpus Aracaju - 158393  
Câmpus Estância - 152426  
Câmpus N.Sra. da Glória - 152420  
Câmpus Itabaiana - 152430  
Câmpus Lagarto - 158394  
Câmpus Poço Redondo - 154626  
Câmpus Propriá - 154681  
Câmpus São Cristóvão - 158392  
Câmpus N.Sra. do Socorro - 154680  
Câmpus Tobias Barreto - 154679



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 – DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>7</b>
2.1 – Composição da Auditoria Interna .....	7
<b>3 – ASSUNTOS ABORDADOS NO RAINT.....</b>	<b>9</b>
3.1 – Descrições dos trabalhos de auditoria previstos e realizados.....	9
3.2 – Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT .....	13
3.3 – Consolidação das atividades desenvolvidas pela Audint em 2017 .....	15
3.4 – Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT e Não Realizados .....	16
3.5 – Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos .....	17
3.6 – Fatos Relevantes que Impactaram a Auditoria Interna.....	19
3.6.1 – Quanto aos Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna .....	19
3.6.2 – Quanto à Organização da Unidade de Auditoria Interna .....	20
3.6.3 – Quanto à realização das atividades de auditoria .....	20
3.7 – Ações de Capacitação Realizadas .....	21
3.8 – Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício .....	22
3.8.1 – Recomendações emitidas pela Audint .....	22
3.9 – Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	24
<b>4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
ANEXO I – MONITORAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2012 A 2017. ....	26
ANEXO II - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2017. ....	28
a) Capacitações Presenciais .....	28
b) Capacitações à Distância .....	30
ANEXO III - RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS OU NÃO MONITORADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT/2017 .....	33
a) Nota de Auditoria nº 002/2017 – Processos de Devolução ao Erário - Licenças e Afastamento. ....	33
b) Relatório de Auditoria nº 003/2017 – Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação. ....	34
c) Relatório de Auditoria nº 004/2017 – ACIA na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação. ....	35
d) Relatório de Auditoria nº 005/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão. ....	40
e) Relatório de Auditoria nº 006/2017 – Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX. ....	49
f) Nota de Auditoria nº 007/2017 – Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão. ....	57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

g) Relatório de Auditoria nº 008/2017 – Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão.....	62
h) Relatório de Auditoria nº 009/2017 – Avaliação dos Processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Adicional de Insalubridade ou Periculosidade. ....	65
i) Relatório de Auditoria nº 010/2017 – Carga horária de Servidores Bolsistas do Pronatec.....	69
j) Nota de Auditoria nº 011/2017 – Controles da execução das atividades dos servidores do IFS.	69
ANEXO IV - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 001 – Composição Funcional da Auditoria Interna do IFS. ....	7
Quadro 002 – Relatórios de Auditoria emitidos em 2017.....	9
Quadro 003 – Resultado do Monitoramento realizados pela CGU em 2017. ....	10
Quadro 004 – Resultado das ações do TCU realizadas no IFS em 2017.....	11
Quadro 005 – Despachos elaborados pela Audint em 2017.....	12
Quadro 006 – Notas de Auditoria emitidas em 2017.....	13
Quadro 007 – Lista dos periódicos “Auditoria Compartilha” enviados em 2017. ....	13
Quadro 008 – Lista dos Relatórios Mensais de Monitoramento enviados em 2017.....	14
Quadro 009 – Ações desenvolvidas pela Audint/IFS em 2017.....	15
Quadro 010 – Afastamentos legais dos auditores da Audint em 2017.....	16
Quadro 011 – Ações promovidas para o fortalecimento dos controles internos do IFS. ....	18
Quadro 012 – Descrição da lotação das auditoras do IFS que atuaram na Audint/Reitoria. ....	20
Quadro 013 – Descrição dos procedimentos internos criados pela Audint em 2017. ....	21
Quadro 014 – Recomendações emitidas no Exercício de 2017. ....	22
Quadro 015 – Resultado dos monitoramentos realizados em 2017. ....	26
Quadro 016 – Capacitações presenciais realizadas em 2017.....	28
Quadro 017 – Capacitações à distância realizadas em 2017. ....	30
Quadro 018 – Descrição dos benefícios da atuação da Audint em 2017.....	71

### 1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna (Audint) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2017) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audint.

Este documento foi elaborado em cumprimento as exigências legais, conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral da União, IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que normatiza a elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAIN) e arts. 19, inciso IX c/c 20, inciso II do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

Nos tópicos seguintes será apresentada a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna, a descrição das ações de auditoria realizadas durante o Exercício de 2017, bem como as que deixaram de ser desenvolvidas, a análise acerca do nível de maturação dos controles internos administrativos, os fatos relevantes que impactaram a auditoria interna, descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2017, o registro da quantidade de recomendações emitidas e implementadas no Exercício e a descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria.

## 2 – DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do IFS é órgão sistêmico, subordinada funcionalmente ao Conselho Superior do IFS e vinculada administrativamente à Reitoria. Tem como finalidades básicas, fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto.

Sua atuação é regida pelo Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 29/2015 - Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2015, bem como pela Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, que trata do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, Decreto Federal nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e demais normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública Federal e, no que couber, às normas oriundas de organismos internacionais.

Ressalta-se que, até a data de 05/12/2017, estava em vigor a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 6 de abril de 2001, definindo diretrizes, princípios, conceitos e aprovando normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Contudo, a mesma foi revogada pelo art. 4º da Instrução Normativa CGU nº 03/2017. A partir de 06/12/2017, a Audint passou a observar as disposições da IN CGU nº 03/2017.

### 2.1 – Composição da Auditoria Interna

A Estrutura Organizacional da Audint é composta pela Chefia da Auditoria, por três coordenadorias, de Administração e Planejamento, de Execução das Ações de Controle e de Acompanhamento das Ações de Controle, pela Equipe Técnica e pela Equipe de Apoio, conforme art. 7º do seu Regimento Interno.

Cumprir registrar que, embora prevista na Estrutura Organizacional da Auditoria Interna, o setor não contou com a Equipe de Apoio no exercício de 2017, conforme preconiza o art. 12 de seu Regimento, sendo suas atribuições abarcadas pelos demais membros da Audint, composta por Equipe Técnica, Coordenadores e Chefia, fechando o ano de 2017 com a seguinte composição:

Quadro 001 – Composição Funcional da Auditoria Interna do IFS.

Estrutura Organizacional	Nome do Servidor	Lotação / Atuação	Cargo	Formação
Chefia da Auditoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Reitoria / Reitoria	Auditor	Direito e Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento	Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Estância / Reitoria	Auditor	Ciências Contábeis

Estrutura Organizacional	Nome do Servidor	Lotação / Atuação	Cargo	Formação
Coordenadoria de Execução das Ações de Controle	Rosângela de Moraes Estevam	Itabaiana / Reitoria	Auditor	Direito e Ciências Sociais
Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle	William de Jesus Santos	Reitoria / Reitoria	Auditor	Direito
Equipe Técnica	Raquel da Silva Oliveira Estácio	Lagarto / Reitoria	Auditor	Ciências Contábeis
Equipe Técnica	Wenia Ventura de Farias Caldas	Glória / Reitoria	Auditor	Direito
Equipe de Apoio	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Cumprе ressaltar que outros dois auditores internos, Maria Alvina de Araújo Gomes e Fernando Augusto de Jesus Batista, encontram-se afastados da Auditoria Interna por ocuparem Cargos de Direção no IFS. A auditora Maria Alvina assumiu a função de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos (DGR), conforme Portaria nº 2789/2016 e o auditor Fernando Augusto assumiu a função de pró-reitor da Pró-reitoria de Administração (PROAD), conforme Portaria nº 2799/2016.

### 3 – ASSUNTOS ABORDADOS NO RAIN

Neste tópico serão apresentados os resultados dos trabalhos da Audint, contendo relatos das atividades executadas durante o exercício de 2017 de acordo com o PAINT/2017, bem como os trabalhos executados que não foram planejados e os não executados.

Também serão apresentadas informações sobre o nível de maturação dos controles internos dos setores avaliados pela Audint, os fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna do IFS e as capacitações realizadas pelos auditores em 2017.

Por fim, serão descritos os resultados dos monitoramentos realizados e benefícios decorrentes da atuação da Audint no Exercício.

#### 3.1 – Descrições dos trabalhos de auditoria previstos e realizados

As ações de controle executadas em 2017 foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2017), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente a IN/CGU nº 24/2015.

A atuação da Auditoria Interna prevista no PAINT/2017 abrangeu as seguintes áreas: 01 – Controles de Gestão, 02 – Gestão de Recursos Humanos, 03 – Gestão Operacional / Finalística e 04 – Gestão da Auditoria Interna, resultando em sete novos relatórios de auditoria durante o Exercício, com um total de 94 recomendações, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 002 – Relatórios de Auditoria emitidos em 2017.

Relatório <sup>1</sup>	Descrição	Área / Ação	Setor	Nº de Auditores	Nº de Recomendações
003/2017	Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	Gestão de Recursos Humanos 2.2	PROGEP	2	8
004/2017	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	Gestão de Recursos Humanos 2.3	PROGEP	2	10
005/2017	Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão	Gestão Operacional/Finalística 3.1	PROPEX	3	29
006/2017	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX	Gestão Operacional/Finalística 3.2	PROPEX	2	12
008/2017	Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão	Gestão de Recursos Humanos 2.4	PROGEP	2	15
009/2017	Avaliação dos Processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Adicional de	Gestão de Recursos Humanos 2.5	PROGEP	2	18

Relatório <sup>1</sup>	Descrição	Área / Ação	Setor	Nº de Auditores	Nº de Recomendações
	Insalubridade ou Periculosidade.				
010/2017	Carga horária de Servidores Bolsistas do Pronatec	Gestão Operacional/Finalística 3.3	PRONATEC	3	2
<b>7</b>	-	-	-	-	<b>94</b>

<sup>1</sup> Cumpre registrar que a sequência numérica sofre algumas lacunas por se tratarem de Notas de Auditoria (nº 001, 002, 007 e 011/2017) que receberam esta numeração devido à configuração do sistema utilizado pela Audint para acompanhamento (Módulo de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC).

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

As atividades na Área 01 – Controles de Gestão envolveram a elaboração dos seguintes documentos: RAIN/2016, Relatório de Gestão Anual/2016, Parecer da Auditoria Interna na Prestação de Contas do IFS, Projeto de Auditoria Baseada no Risco – ABR/2017 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018.

Ademais, foram realizados acompanhamentos dos atos da Gestão no tocante ao cumprimento das orientações, recomendações e determinações da CGU e TCU. Ressalta-se que em 2016, a CGU passou a utilizar o Sistema Monitor, possibilitando aos gestores o acesso aos relatórios com as recomendações e encaminhamento de manifestações, além de permitir o acompanhamento das análises destas manifestações pela CGU, bem como os novos prazos de resposta arbitrados pela Controladoria, os quais são acompanhados no IFS pela Auditoria Interna, Reitoria, Pró-Reitoria, Diretorias de Campi e Diretorias Sistêmicas.

No exercício 2017, a CGU emitiu apenas o Relatório de Demandas Externas – RDE destinado ao IFS, correspondente ao nº 201700102, encaminhado por meio do Ofício 17573/2017/GAB/SE/REGIONAL/SE-CGU. No entanto, não houve nenhuma recomendação emitida nesse Relatório.

Quanto aos monitoramentos realizados pela CGU em 2017, foram monitorados todos os relatórios de auditoria. De um total de 33 recomendações pendentes, o IFS conseguiu atender oito recomendações, restando 25 recomendações não resolvidas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 003 – Resultado do Monitoramento realizados pela CGU em 2017.

Relatório/Ano	Assunto ou Área	Recomendações Resolvidas <sup>1</sup>	Recomendações Pendentes
1257555/2010	Gestão Patrimonial	-	1
201108776/2011	Auditoria Anual de Contas	1	1
201118868/2011	Gestão Patrimonial	-	1
201318161/2013	Gestão de Recursos Humanos	1	1
201411634/2015	Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	-	14
201601456/2016	Auditoria Anual de Contas	5	5
224871/2009	Auditoria Anual de Contas	1	-
244002/2009	Auditoria Anual de Contas	-	2
<b>8</b>	-	<b>8</b>	<b>25</b>

<sup>1</sup>Estão incluídas na coluna “Resolvidas” as recomendações atendidas ou finalizado o monitoramento.

Fonte: Dados extraídos no Sistema Monitor.

No tocante ao TCU, durante o exercício de 2017, foram realizados três monitoramentos que resultaram em cinco determinações atendidas. Além do mais, o Tribunal emitiu três novos acórdãos com três novas determinações ao IFS. Assim, o saldo de determinações pendentes de atendimento (incluindo as já monitoradas pelo TCU e que foram reiteradas ou as que nunca foram monitoradas pelo TCU), é de 33, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 004 – Resultado das ações do TCU realizadas no IFS em 2017.

Acórdãos	Área	Determinações Atendidas	Determinações Pendentes (Reiteradas)	Determinações Nunca Monitoradas	Acórdão de Monitoramento
4243/2013 – 2ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	-	3	-	-
1136/2014 – 2ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	-	4	-	-
0294/2014 – 1ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	-	1	-	-
2902/2014 – Plenário	Gestão de Recursos Humanos	3	-	-	2274/2017 – Plenário
3455/2014 – Plenário	Gestão da Auditoria Interna	-	2	-	-
6450/2015 – 1ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	-	-	3	-
0176/2015 – Plenário	Gestão Patrimonial	-	-	1	-
0107/2015 – Plenário	Gestão Operacional	1	7	-	1003/2017 – Plenário
0979/2016 – Plenário	Gestão de Recursos Humanos	-	-	2	-
1006/2016 – Plenário	Gestão Operacional	-	-	1	-
9719/2016 – 2ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	1	-	-	3965/2047 – 2ª Câmara
2521/2016 – Plenário	Gestão de Recursos Humanos	-	1	1	-
11849/2016 – 2ª Câmara	Gestão de Suprimento de Bens/Serviços	-	2	-	-
1003/2017 – Plenário	Gestão de Suprimento de Bens/Serviços	-	-	1	-
882/2017 – Plenário	Gestão Operacional	-	-	1	-
6475/2017 – 2ª Câmara	Gestão de Recursos Humanos	-	-	3	-
<b>16</b>	-	<b>5</b>	<b>33</b>		<b>3</b>

Fonte: Dados extraídos dos Acórdãos e dos Relatórios Mensais de Monitoramento da Audint.

Quanto aos trabalhos de Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, foram monitorados, ao longo de todo o exercício de 2017, 32 Relatórios de Auditoria de 2012 e 2017, resultando 358 recomendações analisadas, ficando 163 resolvidas e 195 pendentes, conforme quadro detalhado no [Anexo I](#).

Na Área 04 – Gestão da Auditoria Interna, a Auditoria atuou no Assessoramento da Gestão por meio da elaboração de 17 despachos, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 005 – Despachos elaborados pela Audint em 2017.

Despacho	Interessado	Descrição
001/2017	PROGEP	Análise e Manifestação sobre o atendimento das Recomendações referentes ao Relatório de Auditoria Especial nº 02/2012 que trata de Licenças e Afastamentos.
002/2017	Reitoria	Análise e Manifestação sobre o atendimento das Recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 03/2015 que trata das Concessões de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.
003/2017	Reitoria	Análise e Manifestação sobre auditoria especial no tocante acumulação ou não de cargos públicos e/ou atividade privada.
004/2017	PROGEP	Análise e Manifestação sobre o atendimento das Recomendações referentes ao Relatório de Auditoria Especial nº 02/2012 que trata de Licenças e Afastamentos.
005/2017	PROGEP	Análise e Manifestação sobre o atendimento das Recomendações referentes ao Relatório de Auditoria Especial nº 02/2012 que trata de Licenças e Afastamentos.
006/2017	PROGEP	Análise e Manifestação da Chefia Imediata do Servidor quanto a Solicitação de Licença Capacitação.
007/2017	PRODIN	Análise e Manifestação sobre a Análise Técnica/NAEC/PRODIN/IFS nº 01/2017 e Despacho da PRODIN, de fls. 494/497 e 498, respectivamente, do processo nº 23060.001883/2012-16.
008/2017	Campus Itabaiana	Análise e Manifestação sobre os reajustes financeiros do Contrato nº 16/2012 e outros procedimentos.
009/2017	PROGEP	Devolução de Processos de RSC.
010/2017	CPAD	Análise e Manifestação referente ao Memorando nº 07/2017 que trata de emissão de parecer técnico em temas relacionados a licitações e contratos administrativos.
011/2017	CPPD	Análise e Manifestação da Audint quanto a existência de pendência quanto ao Relatório de Auditoria nº 003/2015 - RSC.
012/2017	CPPD	Análise e Manifestação da Audint quanto a existência de pendência quanto ao Relatório de Auditoria nº 003/2015 - RSC.
013/2017	CPPD	Análise e Manifestação da Audint quanto a existência de pendência quanto ao Relatório de Auditoria nº 003/2015 - RSC.
014/2017	PROGEP	Análise e Manifestação da Audint quanto a existência de pendência quanto ao Relatório de Auditoria nº 003/2015 - RSC.
015/2017	PROGEP	Análise e Manifestação da Audint quanto a existência de pendência quanto ao Relatório de Auditoria nº 003/2015 - RSC.
016/2017	PROGEP	Análise e Pronunciamento sobre os processos de reposição ao erário abertos em cumprimento à Recomendações do Relatório de Auditoria Especial nº 004/2012 – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
017/2017	PROGEP	Análise e Pronunciamento sobre o processo de reposição ao erário aberto em cumprimento à Recomendação do Relatório de Auditoria Especial nº 002/2012 – Concessões de licenças e afastamentos.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Por fim, destaca-se ainda a atuação da Audint no desenvolvimento de suas atividades administrativas (Ação 5.1 do PAINT/2017), quando da realização, além de outras atividades, de reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, revisão do jornal digital “Auditoria Compartilha” e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à Audint.

### 3.2 – Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT

Durante o exercício de 2017, ao realizar o monitoramento dos relatórios, identificou-se algumas impropriedades que necessitavam de uma ação por parte dos gestores. Por conta disso, foram emitidas quatro notas de auditoria, que embora não previstas foram necessárias para sanar das impropriedades ou irregularidades constatadas ou apuradas no desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria, conforme descritas no quadro a seguir:

Quadro 006 – Notas de Auditoria emitidas em 2017.

Nota de Auditoria	Assunto	Setor	Nº de Recomendações
001/2017	Processos de Dispensas de Licitação	PRODIN/DIPOP	2
002/2017	Processos de devolução ao erário – Licenças e afastamentos	PROGEP/Reitoria	2
007/2017	Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão	DTI	8
011/2017	Controles da execução das atividades dos servidores do IFS	PROGEP/Aracaju	3
<b>04</b>	-	-	<b>15</b>

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Ademais, durante o exercício de 2017 foram utilizadas horas para a elaboração pela Audint do jornal digital “Auditoria Compartilha”, periódico que traz informações, em forma de ementa, de julgados e normativos publicados no Diário Oficial da União – DOU que possuem pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS com foco nas áreas de gestão passíveis de ações de auditoria e que é enviado mensalmente a todos os servidores do IFS, por meio do e-mail institucional. O quadro a seguir lista todos os “Auditoria Compartilha” enviados em 2017:

Quadro 007 – Lista dos periódicos “Auditoria Compartilha” enviados em 2017.

Edição	Data de Envio
Auditoria Compartilha - Edição nº 001 (Janeiro)	10/02/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 002 (Fevereiro)	08/03/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 003 (Março)	04/04/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 004 (Abril)	09/05/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 005 (Maio)	06/06/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 006 (Junho)	07/07/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 007 (Julho)	07/08/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 008 (Agosto)	05/09/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 009 (Setembro)	05/10/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 010 (Outubro)	07/11/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 011 (Novembro)	05/12/2017
Auditoria Compartilha - Edição nº 012 (Dezembro)	04/01/2018

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Ressalta-se que, apenas as horas de revisão do “Auditoria Compartilha” pelo auditor chefe estavam previstas no planejamento anual, por essa razão, as horas utilizadas pelos auditores na elaboração foram consideradas como trabalhos realizados sem previsão no RAIN/2017.

Também foram utilizadas horas para a confecção do Relatório Mensal de Monitoramento, em cumprimento ao disposto no Art. 17, §1º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015:

Art. 17. As unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.

**§ 1º As unidades de auditoria interna apresentarão ao Conselho de Administração ou à instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo da organização, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações referidas no caput. (Grifo nosso)**

§ 2º Deverão constar do relatório gerencial as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

§ 3º Os relatórios gerenciais referidos no § 1º ficarão à disposição dos órgãos de controle.

Durante o exercício de 2017 foram enviados à Reitoria, via Memorando Eletrônico, e apresentados ao presidente do Conselho Superior do IFS em reuniões agendadas previamente, o Relatório Mensal de Monitoramento, compilando os resultados dos monitoramentos realizados pela Audint, TCU e CGU, dentro de cada mês. A Reitoria, por sua vez, encaminhou mensalmente o Relatório a todos os membros do Conselho Superior, para conhecimento. O quadro a seguir descreve todos os Relatórios Mensais de Monitoramento enviados em 2017, bem como os memorandos de encaminhamento.

Quadro 008 – Lista dos Relatórios Mensais de Monitoramento enviados em 2017.

Mês do Relatório	Memorando de Envio
Relatório de Monitoramento – Janeiro	nº 015/2017
Relatório de Monitoramento – Fevereiro	nº 035/2017
Relatório de Monitoramento – Março	nº 048/2017
Relatório de Monitoramento – Abril	nº 062/2017
Relatório de Monitoramento – Maio	nº 073/2017
Relatório de Monitoramento – Junho	nº 082/2017
Relatório de Monitoramento – Julho	nº 086/2017
Relatório de Monitoramento – Agosto	nº 110/2017
Relatório de Monitoramento – Setembro	nº 122/2017
Relatório de Monitoramento – Outubro	nº 128/2017
Relatório de Monitoramento – Novembro	nº 144/2017
Relatório de Monitoramento – Dezembro	nº 006/2018

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Por fim, no mês de setembro de 2017, o IFS foi comunicado, por meio do Ofício nº 4998/2017-TCU/Sefip, sobre a adoção do sistema e-pessoal para prestação de esclarecimentos sobre os indícios (Módulo Indícios), o qual tem o objetivo de apurar indícios de irregularidades identificadas a partir de críticas executadas de forma contínua na folha de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, bem como de acompanhar as providências adotadas. Assim, foi necessária a atuação da chefia da Audint para cadastrar os gestores do IFS no Sistema, para que estes pudessem prestar os esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização do TCU.

### 3.3 – Consolidação das atividades desenvolvidas pela Audint em 2017

Foram agrupadas no quadro abaixo as ações planejadas e não planejadas que foram executadas no decorrer do exercício de 2017, bem como o comparativo entre a quantidade de horas previstas e realizadas.

Quadro 009 – Ações desenvolvidas pela Audint/IFS em 2017.

<b>Ação no PAINT</b>	<b>Área de Auditoria</b>	<b>Objeto</b>	<b>Total de Horas Previstas</b>	<b>Total de Horas Realizadas</b>	<b>Índice de Utilização das horas planejadas (%)</b>
1.1	Controles de Gestão	RAIN/2016	330:00	215:00	65%
1.2	Controles de Gestão	Relatório de Gestão/exercício 2016	110:00	118:00	107%
1.3	Controles de Gestão	PAINT/2018	188:00	103:00	55%
1.4	Controles de Gestão	Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR – 2017	511:00	236:00	46%
1.5	Controles de Gestão	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	480:00	480:00	100%
1.6	Controles de Gestão	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	4548:00	3379:00	74%
1.7	Controles de Gestão	Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2016	278:00	85:00	31%
2.1	Gestão de Recursos Humanos	Trilhas de Auditoria de Pessoal /CGU	96:00	18:00	19%
2.2 e 2.3	Gestão de Recursos Humanos	Concessões de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação e ACIA na área das Concessões de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	993:00	907:00	91%
2.4	Gestão de Recursos Humanos	Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão.	376:00	455:00	121%
2.5	Gestão de Recursos Humanos	Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade.	356:00	414:00	116%
3.1 e 3.2	Gestão Operacional	Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão e ACIA na área de Pesquisa e Extensão.	788:00	1329:00	169%
3.3	Gestão Operacional	Carga horária de Servidores Bolsistas do PRONATEC	332:00	230:00	69%

4.1	Gestão da Auditoria Interna	Assessoramento a Gestão	120:00	120:00	100%
5.1	Ação de Desenvolvimento Institucional	Atividades Administrativas na AUDINT	360:00	360:00	100%
6.1 a 6.9	Capacitação	Capacitações (Presenciais e EAD)	332:00	196:00	59%
-	Controles de Gestão	Notas de Auditoria nº 01/2017, 02/2017, 07/2017 e 11/2017 <sup>1</sup>	-	190:00	-
-	Gestão da Auditoria Interna	Elaboração do Auditoria Compartilha <sup>2</sup>	-	180:00	-
-	Gestão da Auditoria Interna	Elaboração dos Relatórios Mensais de Monitoramento <sup>3</sup>	-	200:00	-
			<b>10198:00</b>	<b>9215:00</b>	<b>90%</b>

<sup>1, 2 e 3</sup> Em que pese não ter sido adotado para o exercício de 2017 o controle via Ordem de Serviço, nestas três situações, foi possível realizar um cálculo estimativo para alcançar a quantidade de horas utilizadas.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Assim, infere-se do Quadro apresentado que a Auditoria Interna do IFS utilizou, em média, 90% das horas disponíveis de seus auditores internos para realização de ações nas áreas de Gestão Operacional/Finalística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Auditoria Interna, Controles de Gestão, Ação de desenvolvimento Institucional e Capacitação.

Ressalta-se que as 983 horas não utilizadas para as execuções de trabalhos de auditoria justificam-se pelo fato de que, durante o ano de 2017, foram registradas 983 horas de afastamentos pelos auditores internos não previstos no PAINT, que dizem respeito à atestados de comparecimento médico, atestado médico e licença para tratamento de saúde, conforme quadro a seguir:

Quadro 010 – Afastamentos legais dos auditores da Audint em 2017.

Tipo de Afastamento	Quantidade de horas
Atestado de Comparecimento	339:00
Atestado Médico	507:00
Licença para tratamento de Saúde	16:00
Licença por motivo de doença em pessoa da família (+60 dias)	120:00
<b>Total</b>	<b>983:00</b>

Fonte: Ocorrências registradas no SIGRH.

### 3.4 – Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT e Não Realizados

Durante o exercício de 2017, a Audint deixou de executar ações relativas ao segundo monitoramento de doze relatórios de auditoria, quais sejam, nº 02/2012, nº 03/2012, nº 05/2012, nº 01/2013, nº 03/2013, nº 05/2013, nº 01/2014, nº 03/2014, nº 05/2015, nº 03/2016, nº 05/2016 e nº 07/2016.

Justifica-se a não realização de tais monitoramentos o fato de terem sido utilizadas as horas planejadas para essa Ação em outras atividades da Audint previstas no PAINT, que demandaram um maior tempo para sua conclusão, bem como para o desenvolvimento de atividades não planejadas, como a elaboração mensal do Auditoria Compartilha, do Relatório Mensal de Monitoramento e a confecção das Notas de Auditoria, conforme descrição no item 3.2.

Ademais, o fato de terem sido utilizadas 983 horas em afastamentos dos auditores para comparecimento médico, atestado médico e licença para tratamento de saúde, conforme o quadro 10 deste Relatório, trouxe impacto ao cumprimento integral das ações previstas no PAINT/2017.

### **3.5 – Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos**

Este tópico trata da análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do IFS com base nos trabalhos realizados em 2017, como monitoramento dos relatórios de auditoria que tratam especificamente sobre avaliação dos controles internos do IFS, bem como o resultado de novas ações desenvolvidas, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Durante o exercício de 2017, a Audint realizou duas ações específicas com os seguintes objetivos: (1) avaliar a estrutura dos controles internos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP nas atividades de Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação e (2) avaliar a estrutura dos controles internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, em nível de Entidade.

A realização da ação de Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na Concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) e Retribuição por Titulação (RT), consubstanciada no Relatório de Auditoria nº 004/2017, permitiu concluir que os controles existentes na PROGEP não estavam formalizados, não havia procedimentos definidos e divulgados e nem existiam definições claras sobre as responsabilidades e competências de cada um dos envolvidos nas atividades de concessão de IQ e RT.

Em relação à ação de Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX, face ao exposto no Relatório de Auditoria nº 006/2017, foi possível concluir que os controles internos adotados na PROPEX, em nível de Entidade, encontravam-se em níveis fracos e medianos, com controles em sua maioria informais, pouca ou nenhuma abordagem aos riscos envolvidos nas atividades e não realização de monitoramento de seus controles internos.

Diante dos resultados dos trabalhos realizado pela Audint, foi recomendado aos gestores que os procedimentos fossem revistos, formalizados e divulgados entre os servidores com o objetivo de alcançar as metas do setor e mitigar os riscos envolvidos nas atividades analisadas durante as ações de auditoria.

Ressalta-se que o monitoramento dos relatórios de auditoria que tratam da avaliação de controles internos administrativos foram realizados ao longo do Exercício. O quadro a seguir descreve as principais ações promovidas pelos gestores para o fortalecimento dos controles internos e mitigação dos riscos envolvidos nas atividades:

Quadro 011 – Ações promovidas para o fortalecimento dos controles internos do IFS.

Relatório	Descrição	Setor	Principais ações promovidas
004/2014	Avaliação de Controles Internos Administrativos em Nível Operacional no PRAAE/IFS.	DIAE	- Aprovação da Resolução nº 037/2017/CS/IFS, que trata da Política de Assistência Estudantil, contendo as áreas das ações de assistência estudantil, competências e atribuições, os setores responsáveis em aplicar a presente política, os seus objetivos, princípios. - Melhoria na qualidade das informações dispostas nos editais de seleção de assistência estudantil.
004/2015	Avaliação dos Controles Internos Administrativos Adotados na área de Suprimento de Bens e Serviços da PROAD/DELC.	PRODIN	- Aprovação da Instrução Normativa nº 01/2017/PRODIN/DELC, que define as competências, atribuições e responsabilidades das instâncias que compõem a estrutura organizacional do DELC, bem como formaliza procedimentos de controles do Departamento, como fluxogramas, formulários e modelos para auxiliar na execução e padronização das ações de todas as Coordenações de Licitações do IFS.
004/2016	Avaliação dos Controles Internos Administrativos adotados na Conformidade dos Registros de Gestão.	PROAD Aracaju Estância Glória Itabaiana Lagarto São Cristóvão	- Estabelecimento formal de checklist para auxiliar nas atividades de conformidade de registro de gestão. - Realização do I Encontro de Conformidade de Registro de Gestão do IFS para capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de conformidade.
007/2016	Avaliação dos Controles Internos Administrativos adotados nas atividades de Registros Acadêmicos.	PROEN	- Aprovação da Instrução Normativa nº 01/2017/PROEN/IFS, que define normas sobre a elaboração e a reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), a suspensão ou extinção de um curso.
004/2017	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	PROGEP	- Elaboração da planilha de controle de processos, pela PROGEP, estabelecendo diretrizes para servir de subsídios para acompanhamento gerencial das atividades de concessão de incentivo à qualificação e retribuição por titulação, como também as orientações de obrigatoriedade de preenchimento expedidas através do Memorando Eletrônico nº 96/2017/PROGEP.

Fonte: Planos de Providências Permanente dos Relatórios de Auditoria do IFS.

Por fim, destaca-se que o acompanhamento das recomendações da Audint nos relatórios citados no Quadro, bem como o Relatório de Auditoria nº 006/2017, que trata da Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX, será realizado ao longo do exercício de 2018.

### 3.6 – Fatos Relevantes que Impactaram a Auditoria Interna

Neste tópico serão descritos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.

#### 3.6.1 – Quanto aos Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna

Os fatos relevantes que envolveram os recursos humanos da Auditoria Interna em 2017 são os seguintes:

- ✓ Em 25 de maio, foram concedidos horários especiais às auditoras Raquel da Silva Oliveira Estácio e Wenia Ventura de Farias Caldas no período letivo 2017.1, para realização de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme Portarias nº 1263 e nº 1264/2017/IFS, respectivamente;
- ✓ No período entre 02/05/2017 a 31/05/2017 foi concedida Licença para Capacitação ao auditor William de Jesus Santos, conforme Portaria nº 1033/2017/IFS;
- ✓ Em 17 de novembro, a auditora Raquel da Silva Oliveira Estácio foi dispensada da função de Coordenadoria de Administração e Planejamento – CAP, conforme Portaria nº 3498/2017/IFS em virtude da realização de Mestrado Profissional em Administração Pública e auditora Helanne Cristianne da Cunha Pontes foi dispensada da função de Coordenadoria de Execução das Ações de Controle – CEA, conforme Portaria nº 3499/2017/IFS;
- ✓ Em 17 de novembro, a auditora Helanne Cristianne da Cunha Pontes foi designada, por meio da Portaria nº 3500/2017/IFS, para exercer a função de Coordenadoria de Administração e Planejamento – CAP, função anteriormente ocupada por Raquel da Silva Oliveira Estácio;
- ✓ Em 17 de novembro, a auditora Rosangela de Moraes Estevam foi designada, por meio da Portaria nº 3501/2017/IFS, para exercer a função de Coordenadoria de Execução das Ações de Controle – CEA, função anteriormente ocupada por Helanne Cristianne da Cunha Pontes;
- ✓ Em 23 de novembro, foram concedidos horários especiais às auditoras Raquel da Silva Oliveira Estácio e Wenia Ventura de Farias Caldas no período letivo 2017.2, para realização de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme Portarias nº 3576 e nº 3584/2017/IFS, respectivamente.
- ✓ Por fim, durante todo o Exercício foram utilizadas um total de 1247 horas pelos auditores da Audint para comparecimento em consultas médicas, licença para tratamento de saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família.

### 3.6.2 – Quanto à Organização da Unidade de Auditoria Interna

Durante o exercício de 2017, as auditoras Helanne Pontes, Raquel Estácio, Rosângela de Moraes e Wenia de Farias atuaram na Unidade de Auditoria Interna/Reitoria, apesar de suas lotações serem nos *campi* do interior, contribuindo de forma positiva e relevante para o aprimoramento dos trabalhos, trazendo mais agilidade, eficácia e eficiência ao grupo. O quadro a seguir detalha o campus de lotação de cada servidora, bem como o documento que alicerça o exercício provisório de cada uma:

Quadro 012 – Descrição da lotação das auditoras do IFS que atuaram na Audint/Reitoria.

Auditor	Campus de Lotação	Portaria
Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Estância	Portaria nº 2012, de 20/07/2015 Portaria nº 3500, de 17/11/2017
Raquel da Silva Oliveira Estácio	Lagarto	Portaria nº 3144, de 07/11/2016
Rosângela de Moraes	Itabaiana	Portaria nº 3552, de 23/12/2016
Wenia Ventura de Farias Caldas	Glória	Portaria nº 3551, de 23/12/2016

Fonte: Boletins de Serviço do IFS.

### 3.6.3 – Quanto à realização das atividades de auditoria

Quanto aos fatos relevantes que impactaram de forma positiva nas realizações das auditorias, cumpre anotar que mesmo sem auditores em todos os campus, durante o exercício 2017, a Audint realizou os trabalhos em todo o Instituto, por considerar que a Unidade de Auditoria Interna é fator estratégico de governança e essencial como elemento de melhoria endógena da gestão da entidade, não podendo limitar as auditorias a determinados campus, mas realizá-las em todo o Instituto, possibilitando uma visão sistêmica e gerencial que aperfeiçoará os trabalhos e padronização das ações.

Outro fator relevante foi a aprovação do Manual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS pelo Conselho Superior do Instituto, órgão máximo desta instituição, por meio da Resolução nº 006/2017, publicada em 27/01/2017 e em vigor a partir desta data.

Cumpre registrar que o referido Manual teve como objetivo padronizar as atividades de Auditoria Interna desenvolvidas no âmbito do IFS – Instituto Federal de Sergipe, abrangendo seus principais aspectos, princípios e procedimentos, visando ainda proporcionar aos auditores as orientações necessárias à realização e condução dos trabalhos de auditoria, com vista a avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos, bem como apresentar as definições, conceitos e ações de planejamento, execução, comunicação e controle das ações de auditoria interna.

Por fim, destaca-se como ponto positivo para a realização das atividades e fortalecimento dos controles internos da Audint, a criação de diversos documentos internos (procedimentos) com o intuito de auxiliar os auditores no desenvolvimento de suas atividades de rotina, tais como:

Quadro 013 – Descrição dos procedimentos internos criados pela Audint em 2017.

<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Descrição do Procedimento</b>
Elaboração do Auditoria Compartilha	Contém informações sobre o fluxo do processo de elaboração e publicação do periódico, bem como os procedimentos que devem ser seguidos pelo auditor designado.
Elaboração do RAIN/2017	Contém informações sobre o fluxo do processo de elaboração e emissão do RAIN/2017, bem informações sobre sua estrutura mínima, em concordância com a legislação vigente, e o passo a passo a ser seguido pelo auditor designado.
Monitoramento de Relatórios no SIPAC	Contém as diretrizes adotadas pela Audint durante a realização de seus relatórios de auditoria, bem como os procedimentos que devem ser seguidos pelo auditor designado referentes ao acesso Módulo de Auditoria no SIPAC, geração do Plano de Providências, registro do posicionamento da Auditoria Interna, notificação da análise ao gestor responsável pela implementação e envio do Memorando Eletrônico.
Solicitação de Capacitação com Passagens	Contém os procedimentos que devem ser seguidos pelo auditor quando da realização de capacitação que necessitem de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas, tais como preenchimento do formulário de solicitação de serviços no SIPAC e cadastro da viagem no SCDP.
Relatório Mensal de Monitoramento	Contém informações sobre o fluxo do processo de elaboração do relatório mensal de monitoramento, bem como os procedimentos que devem ser seguidos pelo auditor designado.
Cadastramento de Relatório e Notificação no SIPAC	Contém instruções sobre como cadastrar relatório de auditoria no Módulo Auditoria e Controle Interno após a finalização da ação de auditoria e como notificar os gestores responsáveis pela implementação das recomendações.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

### **3.7 – Ações de Capacitação Realizadas**

Durante o ano em referência foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas, especialmente nas áreas de gestão de riscos, avaliação de controles internos, gestão financeira e operacional. Vale ressaltar que, além do aperfeiçoamento da execução das ações no exercício, o conhecimento obtido com os cursos realizados possibilitou aos auditores planejar melhor os trabalhos de auditoria a serem realizados no próximo exercício.

A descrição das ações de capacitação realizadas, bem como a indicação do quantitativo de servidores capacitados, da carga horária efetivamente utilizada, dos temas e da relação com os trabalhos programados, pode ser observada nos quadros listados no [Anexo II](#).

Dos quadros do [Anexo II](#), pode-se observar que foram realizadas quatro capacitações presenciais e 13 capacitações à distância, demonstrando o reconhecimento da equipe da importância de se buscar periódicas capacitações para fortalecer os trabalhos de auditoria.

Como resultado da participação nas capacitações realizadas, o aprendizado adquirido pelos auditores permitiu o desenvolvimento de novas metodologias de trabalho que auxiliaram no aperfeiçoamento dos trabalhos realizados no exercício e certamente contribuirão de forma imprescindível ao labor no exercício de 2018.

### 3.8 – Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício

Neste tópico será apresentada a quantidade de recomendações emitidas, implementadas (atendidas) e não implementadas (pendentes) no exercício de 2017, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas dos gestores, conforme [Anexo III](#).

#### 3.8.1 – Recomendações emitidas pela Audint

As recomendações exaradas pela Audint no decorrer do exercício de 2017 totalizaram 109 e foram monitoradas através de informações extraídas do Módulo de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, instrumento imprescindível ao acompanhamento das ações realizadas pela gestão.

Em contrapartida, devemos esclarecer que não foi possível realizar o monitoramento dos Relatórios de Auditoria nº 008, 009 e 010/2017 e das Notas de Auditoria nº 007 e 011/2017, em virtude de terem sido produzidos no final segundo semestre de 2017 e suas recomendações demandarem prazo de implementação para o exercício seguinte.

Considerando a consolidação dos trabalhos de monitoramento do Exercício, registram-se os seguintes resultados, por relatório/nota de auditoria:

Quadro 014 – Recomendações emitidas no Exercício de 2017.

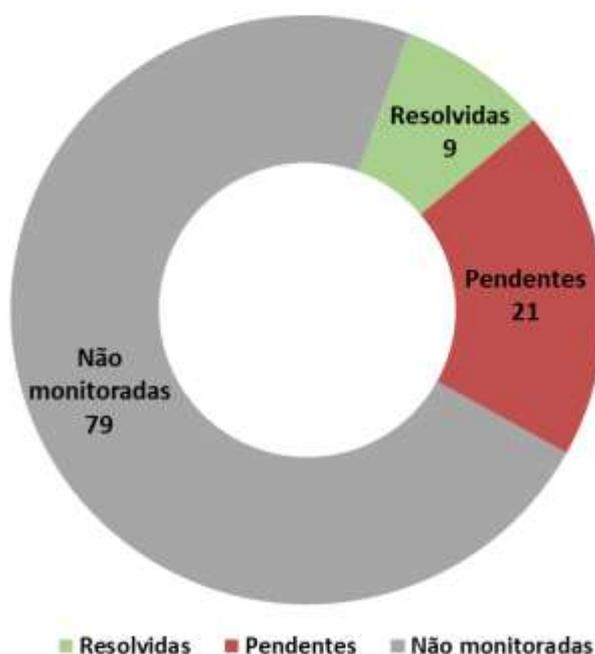
Relatório / Nota	Descrição	Recomendações Emitidas	Situação atual			
			Resolvidas <sup>1</sup>	Baixadas	Pendentes	Não monitoradas
001/2017	Processos de Dispensas de Licitação.	2	2	-	-	-
002/2017	Processos de devolução ao erário – Licenças e afastamentos.	2	-	-	2	-
003/2017	Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	8	6	-	2	-
004/2017	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	10	1	-	9	-
005/2017	Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão.	29	-	-	-	29
006/2017	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX.	12	-	-	8	4
007/2017	Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão.	8	-	-	-	8
008/2017	Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão.	15	-	-	-	15

Relatório / Nota	Descrição	Recomendações Emitidas	Situação atual			
			Resolvidas <sup>1</sup>	Baixadas	Pendentes	Não monitoradas
009/2017	Avaliação dos Processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.	18	-	-	-	18
010/2017	Carga horária de Servidores Bolsistas do Pronatec.	2	-	-	-	2
011/2017	Controles da execução das atividades dos servidores do IFS	3	-	-	-	3
<b>TOTAIS</b>		<b>109</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>79</b>

<sup>1</sup> Estão incluídas na coluna “Resolvidas” as recomendações atendidas, canceladas e consolidadas.

Fonte: Relatórios e Notas de Auditoria emitidos pela Audint/IFS.

Do quadro acima é possível verificar que das 109 recomendações emitidas em 2017, 9 foram resolvidas, 21 não foram implementadas e 79 não foram monitoradas. O gráfico a seguir ilustra tais números para melhor visualização dos resultados:



Ressalta-se que o monitoramento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 005/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão foi iniciado em 19/12/2017, contudo, não foi possível finalizá-lo no prazo de confecção do RAIN/2017 pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.

Quanto aos Relatórios de Auditoria nº 008/2017 e nº 009/2017, estes não foram monitorados por conta da ausência de manifestação do gestor quanto às constatações da Audint dentro do prazo estipulado, de 10/01 e 12/01/2018, respectivamente.

Por fim, as cinco recomendações do Relatório de Auditoria nº 010/2017 e da Nota de Auditoria nº 011/2017 encontram-se dentro do prazo dado pela Auditoria Interna aos gestores, de 02/02/2018, não sendo possível a realização de monitoramento.

No [Anexo III](#) deste Relatório, constam as análises pormenorizadas da Audint quanto às recomendações não implementadas (pendentes), bem como as recomendações não monitoradas na data de elaboração do RAIN/2017, com a inclusão dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

### **3.9 – Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

Ao longo do exercício de 2017, destacam-se no [Anexo VI](#) deste Relatório, os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna no cumprimento de suas finalidades básicas em fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, conforme art. 4º do Regimento Interno da Audint.

Impende destacar a importância das realizações das ações de auditoria e reuniões da Auditoria Interna junto aos gestores e colegiados, já que estas têm contribuído para fortalecimento da cultura do controle na Instituição, bem como na busca conjunta de soluções.

#### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Consoante com os resultados apresentados neste Relatório, fica evidenciado que as atividades da Unidade de Auditoria Interna foram balizadas pelo compromisso de aumentar e proteger o valor organizacional do IFS e pelo cumprimento do planejamento das atividades da Audint em 2017, conforme descritas no PAINT.

A Audint empenhou-se para cumprir com as suas atribuições e competências legais, ao assistir o IFS na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas e no fortalecimento dos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança e do gerenciamento de riscos.

Com o intuito de contribuir mais diretamente para o alcance dos objetivos do IFS, a Audint buscou aprimorar sua atuação ao realizar atividades de capacitação de seus auditores, para que estes adquirissem novas habilidades e aprimorassem técnicas e métodos de trabalhos de modo a garantir uma atuação mais eficiente e eficaz.

Cumprir registrar que a colaboração das unidades auditadas, que na maioria das vezes deu prioridade ao atendimento das solicitações de auditoria, foi essencial na busca da Audint pela realização da totalidade das ações planejadas no PAINT/2017.

Em face do exposto, e em cumprimento ao Art. 16 da Instrução Normativa da CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, disponibiliza-se à Controladoria-Geral da União os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2017, para análise e providências que entender pertinentes.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2018.

Giulliano Santana Silva do Amaral  
**Chefe da Auditoria Interna do IFS**

Helanne Cristianne da Cunha Pontes  
**Auditora Interna do IFS**

Raquel da Silva Oliveira Estácio  
**Auditora Interna do IFS**

Rosangela de Moraes  
**Auditora Interna do IFS**

Wenia Ventura de Farias Caldas  
**Auditora Interna do IFS**

William de Jesus Santos  
**Auditor Interno do IFS**

ANEXO I – MONITORAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2012 A 2017.

Quadro 015 – Resultado dos monitoramentos realizados em 2017.

Relatório / Nota de Auditoria	Descrição	Quantidade de Monitoramentos no Exercício	Recomendações Analisadas	Recomendações Resolvidas <sup>1</sup>	Recomendações Pendentes <sup>2</sup>	Índice de Atendimento (%)
001/2012	Gestão Patrimonial	2	4	3	1	75,00
002/2012	Licenças e Afastamentos	1	19	13	6	68,42
003/2012	Controle de Veículos	1	1	0	1	0,00
004/2012	GECC	2	7	2	5	28,57
001/2013	Bens Imóveis	1	15	10	5	66,67
003/2013	Pronatec	1	21	14	7	66,67
004/2013	Licitações e Contratação Direta	1	3	3	0	100,00
005/2013	Processos Disciplinares	1	1	0	1	0,00
001/2014	Auxílio Financeiro a Estudantes	1	13	7	6	53,85
002/2014	Dispensas e Inexigibilidades	2	13	9	4	69,23
003/2014	Aquisições de TI - Critérios de Sustentabilidade	1	5	0	5	0,00
004/2014	ACIA PRAAE	2	5	3	2	60,00
005/2014	Obras e Serviços de Engenharia	2	6	5	1	83,33
001/2015	EAD	2	4	3	1	75,00
002/2015	Educacenso	1	2	0	2	0,00
003/2015	RSC	2	13	7	6	53,85
004/2015	ACIA DELC	2	13	6	7	46,15
005/2015	Impressão de Livros da DEAD	1	3	0	3	0,00
006/2015	Inscrição em Restos a Pagar	2	5	5	0	100,00
001/2016	Pronatec	1	2	2	0	100,00
002/2016	Reajustes nos valores dos aluguéis	2	3	1	2	33,33

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Relatório / Nota de Auditoria	Descrição	Quantidade de Monitoramentos no Exercício	Recomendações Analisadas	Recomendações Resolvidas <sup>1</sup>	Recomendações Pendentes <sup>2</sup>	Índice de Atendimento (%)
003/2016	Registros Contábeis e Financeiros	2	36	25	11	69,44
004/2016	ACIA Registros Contábeis	2	40	14	26	35,00
005/2016	Processos Disciplinares	1	4	1	3	25,00
006/2016	Registros Acadêmicos	2	51	15	36	29,41
007/2016	ACIA Registros Acadêmicos	1	19	1	18	5,26
001/2017	Processos de Dispensa de Licitação	2	2	2	0	100,00
002/2017	Processos de Devolução ao Erário - Licenças e Afastamento	1	2	0	2	0,00
003/2017	Concessão de IQ e RT	1	8	6	2	75,00
004/2017	ACIA IQ e RT	1	10	1	9	10,00
005/2017	Licitações e Contratos	1	18	5	13	27,78
006/2017	ACIA PROPEX	1	10	0	10	0,00
<b>32</b>	-	-	<b>358</b>	<b>163</b>	<b>195</b>	<b>45,53</b>

<sup>1</sup> As Recomendações Resolvidas abrangem os seguintes status: Atendida, Cancelada, Baixada, Finalizado Monitoramento e Consolidada.

<sup>2</sup> As Recomendações Pendentes abrangem os seguintes status: Pendente e Não Monitorada.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

ANEXO II - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2017.

a) Capacitações Presenciais

Quadro 016 – Capacitações presenciais realizadas em 2017.

Evento / Instituição / Período	Carga Horária	Temas	Relação com os trabalhos programados no PAINT	Audidores Capacitados
47ª FONAITec (FONAI) 06/11 a 10/11/2017	40:00	Gestão de Riscos e Governança. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Riscos e Controles nas Aquisições. Produtividade das Auditorias Internas. Gestão de Bens Imóveis. Terceirização na Administração Pública.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Assessoramento a Gestão (Ação 4.1) Monitoramento dos Relatórios de Auditoria (Ação 1.6) Projeto de Auditoria Baseada no Risco ABR (Ação 1.4) Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3) Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto (Ação 2.5)	Raquel
Otimizando a Administração Pública por meio da Gestão por Processos. (IFS) 22 a 23/05/2017	16:00	Gestão por Processos e Alinhamento Estratégico. Processos de Negócio. Tipos de processos. Modelagem de Processos de Negócio. Melhoria de Processos de Negócio. Passo a passo para projeto de modelagem de processos de negócio. Introdução à BPMN (Business Process Modeling Notation Extra).	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Assessoramento a Gestão (Ação 4.1) Projeto de Auditoria Baseada no Risco ABR (Ação 1.4) Avaliação de Controles Internos (ACIA) da concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação (Ação 2.3) Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão (Ação 3.2)	Raquel
Modelagem de Processos na Prática: Mapeamento e documentação de processos com Bizagi. (IFS) 29/05 a 05/06/2017	16:00	Introdução à BPMN. Conjunto de Elementos. Lanes. Objetos do Fluxo. Objetos de Conexão. Artefatos. Método e Diretrizes de Modelagem. Semântica. O Valor dos Subprocessos. Eventos de Início e Fim. Eventos Intermediários. Padrões de Branch e Merge. Padrões de Tratamento de Exceções. Atividades Repetidas. Transações.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Assessoramento a Gestão (Ação 4.1) Projeto de Auditoria Baseada no Risco ABR (Ação 1.4) Avaliação de Controles Internos (ACIA) da concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação (Ação 2.3) Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão (Ação 3.2)	Helanne

Evento / Instituição / Período	Carga Horária	Temas	Relação com os trabalhos programados no PAINT	Auditores Capacitados
XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ESAF) 01/08 a 04/08/2017	32:00	Controle na Administração Pública. Tesouro Gerencial. Principais Fraudes na Administração Pública. Detectando Fraudes na Administração Pública. Elaboração de Pesquisa de Mercado utilizando o Painel de Formação de Preços de Referência. Gestão de Risco.	Monitoramento dos Relatórios de Auditoria (Ação 1.6) Projeto de Auditoria Baseada no Risco ABR (Ação 1.4) Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3) Carga Horária de Servidores Bolsistas do PRONATEC (Ação 3.3) Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade (Ação 2.5) Atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão (Ação 2.4) Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão (Ação 3.1)	Wenia
<b>Carga Horária Total</b>	<b>104:00</b>			

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

**b) Capacitações à Distância**

Quadro 017 – Capacitações à distância realizadas em 2017.

Evento / Instituição / Período	Carga Horária Utilizada	Temas	Relação com os trabalhos programados no PAINT	Audidores Capacitados
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP (ENAP)	10:00	Visão Geral do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens. Solicitante de Viagem. Solicitante de Passagem. Aprovações do Afastamento a Serviço. Execução Financeira e Faturamento.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3) Assessoramento a Gestão (Ação 4.1)	Helanne
Introdução ao Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital – SGAFD (ENAP)	5:00	Princípios do Assentamento Funcional Digital. Conceitos e diretrizes relativos ao Assentamento Funcional Digital. Responsabilidades do Servidor no que se refere às atividades relativas ao AFD. Etapas do processo de constituição e manutenção do AFD. Pesquisa, Consulta e Alteração de metadados do AFD.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Assessoramento a Gestão (Ação 4.1) Atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão (Ação 2.4)	Helanne
Palestra Prestação de Contas de 2016 (TCU Via Internet)	3:45	Prestação de Contas de 2016: orientações sobre normas e procedimentos para elaboração. Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - TCU - Ano Base 2016.	Relatório de Gestão/Exercício 2016 (Ação 1.2) Parecer da Auditoria na Prestação de Contas/Exercício 2016 (Ação 1.7)	Helanne Raquel Wenia
Acesso à Informação (ENAP)	5:00	O direito de acesso à informação no Brasil. Negativas de acesso à informação. Classificação de Informações e Dados Abertos.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1)	Raquel
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (ENAP)	0:00 <sup>1</sup>	Contexto Histórico do Planejamento Estratégico. Fundamentos do Planejamento Estratégico. Etapas do Planejamento Estratégico. Implantação e Monitoramento do Plano.	Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3)	Raquel

<b>Evento / Instituição / Período</b>	<b>Carga Horária Utilizada</b>	<b>Temas</b>	<b>Relação com os trabalhos programados no PAINT</b>	<b>Audidores Capacitados</b>
<p>SIAPE Folha (ENAP)</p>	<p>10:00</p>	<p>Características e Funcionalidades do SIAPE. Decreto nº 99.328/1990. Tipos de folha de pagamento. Principais transações que compõem o módulo da folha de pagamento. Rotinas de cálculo automáticas, parametrizadas e manuais. Diretos, vantagens e descontos. Características e as principais funcionalidades do Siapenet.</p>	<p>Atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão (Ação 2.4) Monitoramento dos Relatórios de Auditoria (Ação 1.6)</p>	<p>Raquel</p>
<p>2º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública (TCU Via Internet)</p>	<p>4:00</p>	<p>Experiências e boas práticas relacionadas ao uso de técnicas de análise e mineração de dados como instrumento para melhoria da gestão e do controle de entidades e políticas públicas.</p>	<p>Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3)</p>	<p>Raquel</p>
<p>3º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública (TCU Via Internet)</p>	<p>4:00</p>	<p>Experiências e boas práticas relacionadas ao uso de técnicas de análise e mineração de dados como instrumento para melhoria da gestão e do controle de entidades e políticas públicas.</p>	<p>Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Elaboração do PAINT/2018 (Ação 1.3)</p>	<p>Raquel</p>
<p>Básico em Orçamento Público (ENAP)</p>	<p>15:00</p>	<p>Entendendo o Orçamento Público. Fundamentos Legais. Leis Orçamentárias. Orçamento e Cidadania.</p>	<p>Não houve relação com os trabalhos programados</p>	<p>Rosangela</p>
<p>Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (ILB)</p>	<p>15:00</p>	<p>Estratégia. Motivação. Estilos de Liderança. Organização Informal. Negociação Ganha x Ganha. Inteligência Emocional. Inteligências Múltiplas. Comunicação Institucional. Dinâmica de Grupo.</p>	<p>Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1)</p>	<p>Wenia</p>
<p>Modalidades, Tipos e Fases da Licitação (ILB)</p>	<p>20:00</p>	<p>Conceitos Básicos. Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93. Sistema de Registro de Preços. Pregão e Registro de Preços. Parceria Público-Privada.</p>	<p>Monitoramento dos Relatórios de Auditoria (Ação 1.6)</p>	<p>Wenia</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Evento / Instituição / Período	Carga Horária Utilizada	Temas	Relação com os trabalhos programados no PAINT	Audidores Capacitados
Lei de Acesso à Informação (Parceria Senado – UFMG)	0:00 <sup>1</sup>	Lei de Acesso à Informação no Brasil. Informações: Acesso e Divulgação. Obtendo Acesso à Informação Pública. Cuidados com a Informação de Acesso Restrito.	Assessoramento à Gestão (Ação 4.1) Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1)	William
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal. (ILB)	0:00 <sup>1</sup>	Controladoria Geral da União: Estrutura e Instrumentos de Apuração. Deveres. Proibições. Descumprimento dos Deveres e suas Consequências. Responsabilidades. Sindicância e Processo administrativo disciplinar. Fases do Processo Disciplinar. Prescrição.	Atividades Administrativas da Audint (Ação 5.1) Monitoramento dos Relatórios de Auditoria (Ação 1.6)	William
<b>Carga Horária Total</b>	<b>91:45</b>			

<sup>1</sup>Capacitação realizada fora do expediente de trabalho do auditor.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

**ANEXO III - RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS OU NÃO MONITORADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN/2017**

**a) Nota de Auditoria nº 002/2017 – Processos de Devolução ao Erário - Licenças e Afastamento.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Apurar responsabilidade pelos atos que resultaram em prejuízo ao Erário em decorrência do instituto da prescrição dos casos apontados na Constatação e adotar as providências decorrentes dos resultados dessa apuração, nos termos da legislação aplicável. (Const. 001 / Rec. 001)</p>	<p>Informamos que os processos objeto da presente recomendação foram encaminhados à Coordenadoria de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) para abertura de procedimento administrativo com vistas à apuração de responsabilidade pelos atos que resultaram em prejuízo ao Erário em decorrência do instituto da prescrição. Todavia, atendendo à solicitação da CPAD, os mesmos foram encaminhados à Procuradoria Federal junto ao IFS (PF/IFS), conforme guias de tramitação em anexo, a fim de que seja verificada a razoabilidade de abertura dos procedimentos de apuração de responsabilidade, tendo em vista que, devido à data da ocorrência do fato gerador, muitos destes processos estão prestes a completar o tempo de prescrição para as penalidades previstas na Lei 8.112/90. Esclarecemos ainda que, conforme consta na guia de tramitação em anexo, o processo nº 23060.0001397/2016-13 ainda se encontra na CPAD, mas conforme informações da mesma, também será encaminhado à PF/IFS a fim de que também seja verificada a razoabilidade de abertura dos procedimentos de apuração de responsabilidade, tendo em vista os motivos acima expostos. (Reitoria)</p>	<p>Da resposta do Gestor ao PPP, como também da resposta do Gestor a Solicitação de Auditoria nº 136/2017/AUDINT, bem como em consulta aos sistemas SIPAC e CGU-PAD, foi possível observar a atuação da Gestão quanto a abertura dos processos de apuração de responsabilidade, conforme recomendado por essa Audint. Impende ressaltar que o procedimento de apuração de responsabilidade dos processos nº 23060.000945/2014-26, 23060.000948/2014-60, 23060.000941/2014-48, 23060.000931/2014-11, 23060.000944/2014-81, 23060.001390/2016-00 e 23060.001405/2016-21 foram realizados nos processos originários permanecendo o mesmo número, enquanto que para o processo nº 2360.001397/2016-13 foi aberto um processo apartado cujo número é 23060.001057/2017-73. No entanto, os mesmos não se encontram concluídos, restando assim a manutenção da recomendação até as suas devidas conclusões e análise por essa Audint.</p>	<p>01/02/2018</p>

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Proceder junto à servidora o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores recebidos indevidamente identificados no fato. (Const. 002 / Rec. 001)</p>	<p>Conforme explicitado na resposta dada ao pedido de manifestação, neste momento não é viável a continuação do processo (23464.000631/2014-81) de cobrança dos valores pagos a maior, posto que se tem notícias de que a servidora encontra-se fora do país, devendo o processo de reposição ser sobrestado até o seu retorno. Quanto à segunda situação apontada, referente ao processo nº 23290.000408/2015-53, temos os devidos registros no SIAPE já foram ajustados. (PROGEP)</p>	<p>Da resposta do Gestor ao PPP e anexos, foi possível observar a alteração realizada no Siapenet com o intuito de corrigir a data do afastamento no processo nº 23290.000408/2015-53. No entanto, mantém-se o status da recomendação em face do sobrestamento do processo nº 23464.00631/2014-81, referente ao ressarcimento ao erário, devido a impossibilidade de realizar a notificação da servidora, até que o mesmo seja concluído e analisado por essa Audint.</p>	<p>01/02/2018</p>

**b) Relatório de Auditoria nº 003/2017 – Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Reconstruir os autos do processo nº 23289.001184/2014-55, de forma que os documentos que motivaram a concessão do incentivo à qualificação fiquem disponíveis para posterior consulta da auditoria. (Const. 003 / Rec. 001)</p>	<p>Estamos providenciando cópia do diploma do servidor, a fim de efetuar a restauração dos autos. (PROGEP)</p>	<p>Em que pese o gestor informar a realização de procedimentos para a restauração dos autos do processo, não foi encaminhado o processo devidamente restaurado. Sendo assim, resta pendente de atendimento esta recomendação.</p>	<p>01/06/2018</p>
<p>Realizar o correto pagamento dos valores retroativos concedidos, observando cuidadosamente as informações pertinentes, a título de Retribuição por Titulação. (Const. 005 / Rec. 001)</p>	<p>Os servidores que atuam na execução das atividades de lançamento em folha de pagamento, foram devidamente orientados a fazer constar em todo e qualquer processo memória de cálculo dos valores a serem pagos aos interessados, facilitando a análise dos autos por qualquer unidade de controle, bem como diminuindo fortemente a possibilidade de erro no montante final devido pela</p>	<p>Para análise quanto a implementação desta recomendação foram levantadas todas as portarias de concessão de Retribuição por Titulação publicadas entre os meses de julho a outubro de 2017. A partir desse universo, foram sorteados 04 (quatro) processos (23060.000581/2017-27; 23463.000264/2017-78; 23463.000285/2017-93; 23060.002688/2017-18), que corresponde a 30% do total de processos analisados</p>	<p>01/06/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	Administração. (PROGEP)	durante a ação de auditoria. Após consulta aos processos, verificamos que no processo nº 23060.000581/2017-27 houve um equívoco na data de retroatividade da concessão da Retribuição por Titulação (fl. 08), uma vez que a data de abertura do processo ocorreu em 13/03/2017, e não 13/04/2017, conforme parecer (fl. 08). Tal equívoco ocasionou um pagamento a menor no total de R\$ 683,29 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) ao servidor. Sendo assim, resta pendente esta recomendação, a qual será posteriormente monitorada com o sorteio de nova amostra (4 processos), além da verificação da correção apontada neste monitoramento, referente ao processo nº 23060.000581/2017-27.	

### c) Relatório de Auditoria nº 004/2017 – ACIA na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Realizar a alteração nos Regimentos Internos da Reitoria e dos campi para fazer constar as alterações da estrutura organizacional que foram realizadas através da Portaria nº 404, de 20 de fevereiro de 2017. (Const. 001 / Rec. 001)	Expedimos o Memorando Eletrônico nº 93/2017/PROGEP à Reitoria, com o pedido de alteração das resoluções indicadas no RA nº 004/2017. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP, foi possível observar a atuação da PROGEP no intuito de realizar as alterações necessárias no Regimento para que o mesmo seja compatível com o que está sendo praticado, conforme demonstrado no Memorando nº 93/2017/PROGEP. No entanto, a alteração do Regimento não foi realizada até a presente data, conforme pesquisa realizada na página de Resoluções do Conselho Superior do IFS. Desse modo, mantém-se o status da recomendação até a devida alteração regimental.	02/05/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Estabelecer formalmente mecanismos de controle que garantam o acompanhamento e a guarda dos processos de concessão de incentivo à qualificação e retribuição por titulação. (Const. 002 / Rec. 001)	Esta PROGEP entende que a responsabilização sobre a guarda e conservação dos processos e documentos de servidores que se encontram nos Campi é da Direção Geral das unidades, a quem cabe designar um servidor de referência para a disponibilização das informações, quando necessário, situação esclarecida em reuniões do Colégio de Dirigentes. Destacamos que o Setor de Arquivo da PROGEP está sendo realocado, a fim de recepcionar um maior número de armários e assim transferir o acervo que hoje está no interior para a capital, diminuindo os riscos evidenciados pela equipe da AUDINT. Além disso, as INs a serem elaboradas sobre a matéria deverão prever a etapa de arquivamento e a quem será definida a atribuição. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de acompanhamento e guarda dos processos, além de outros procedimentos, conforme manifestação, foi possível ver a atuação do Gestor no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, restando, portanto a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	02/05/2018
Estabelecer procedimentos formalizados para as atividades vinculadas ao processo de Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, observando a devida segregação de funções. (Const. 003 / Rec. 001)	Expedimos o Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP aos setores internos desta Pró-Reitoria, com a fixação de prazo para elaboração dos normativos indicados nas recomendações no RA nº 004/2017 em relação ao tema. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de concessão de incentivo à qualificação e restituição por titulação, conforme informações constantes no Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP, foi possível ver a atuação do Gestor no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, restando, portanto, a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	02/05/2018
Elaborar check-list dos procedimentos formalizados para auxiliar nas atividades vinculadas ao processo de Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação. (Const. 003 / Rec. 002)	Expedimos o Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP aos setores internos desta Pró-Reitoria, com a fixação de prazo para elaboração dos normativos indicados nas recomendações no RA nº 004/2017 em relação ao tema. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de concessão de incentivo à qualificação e restituição por titulação, conforme informações constantes no Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP, foi possível ver a atuação do Gestor	02/05/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
		no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, restando portanto a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	
Fazer constar nos processos a atuação do revisor através de aposição de assinatura devidamente identificada com o cargo, a matrícula SIAPE e a data em que ocorreu a revisão. (Const. 003 / Rec. 003)	Expedimos o Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP aos setores internos desta Pró-Reitoria, com a fixação de prazo para elaboração dos normativos indicados nas recomendações no RA nº 004/2017 em relação ao tema. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de concessão de incentivo à qualificação e restituição por titulação, conforme informações constantes no Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP, foi possível ver a atuação do Gestor no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, restando portanto a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	02/05/2018
Criar mecanismos automatizados para o preenchimento dos dados e realização dos cálculos retroativos de incentivo à qualificação e retribuição por titulação. (Const. 004 / Rec. 001)	Expedimos o Memorando Eletrônico nº 95/2017/PROGEP à Reitoria, com solicitação de demanda à DTI, para criação de um sistema automatizado de cálculo de retroativo, conforme recomendação do RA nº 004/2017 em relação ao tema. (PROGEP)	Da análise da resposta do Gestor ao PPP, foi possível observar a atuação da PROGEP no intuito de criar mecanismos automatizados para o preenchimento dos dados e realização dos cálculos retroativos de incentivo à qualificação e retribuição por titulação, conforme recomendado por essa Audint. No entanto, não foi comprovada a implantação de procedimentos automatizados para realização dessas atividades. Ressalta-se a importância de analisar a viabilidade da implantação da ferramenta apresentada pela PROGEP, como também outras possíveis ferramentas existentes de modo que haja uma escolha baseada nos princípios que regem a coisa pública, quais sejam, economicidade, eficiência e efetividade. Dessa forma, mantém-se o status da recomendação até a sua implementação.	02/05/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Criar mecanismos formalizados que auxiliem os gestores no acompanhamento dos resultados, desempenho, tendências e metas do setor quanto aos processos de concessão de incentivo à qualificação e retribuição por titulação. (Const. 005 / Rec. 001)</p>	<p>Expedimos o Memorando Eletrônico nº 96/2017/PROGEP aos setores internos desta Pró-Reitoria, com a fixação de prazo para utilização de planilha eletrônica de controle gerencial para os processos de IQ e RT, nos termos da recomendação do RA nº 004/2017 em relação ao tema. (PROGEP)</p>	<p>Da análise da resposta do Gestor ao PPP, como também da planilha em anexo, foi possível constatar a criação por parte da PROGEP de ferramenta de controle gerencial que auxilia os gestores no acompanhamento dos resultados, desempenho, tendências e metas do setor quanto aos processos de concessão de incentivo à qualificação e retribuição por titulação. Com o intuito de testar a sua utilização, foi emitida a SA nº 138/2017/AUDINT e em resposta a PROGEP encaminhou a planilha de controle do período de 01/09/2017 a 24/11/2017. Foi realizada a validação das informações constantes na planilha gerencial de Controle de Processos com as informações do módulo de protocolo do SIPAC, referentes ao período constante na planilha, da qual resultou na presença de todos os processos de Retribuição por Titulação, porém foi constatada a ausência dos processos nº 23290.002452/2017-60, 23060.003683/2017-02, 23290.002959/2017-13 e 23060.003947/2017-10 na planilha de controle de processos de Incentivo à Qualificação encaminhado pela PROGEP. Ressalta-se que a existência de mecanismo de controle não garante por si só a sua efetividade, devendo o mesmo ser devidamente testado e supervisionado periodicamente para que seja efetivo. Desse modo, mantém-se o status da recomendação até a realização de novos testes e comprovação da sua efetiva utilização.</p>	<p>02/05/2018</p>
<p>Formalizar a tramitação dos processos de concessão de IQ e RT, por meio da criação de fluxogramas e mapas de processo, dando ciência aos envolvidos nestas atividades, da obrigação de cumpri-las.</p>	<p>A presente recomendação deve ser analisada em conjunto com as ações definidas para sanear a Deficiência 003, Recomendações 001, 002 e 003, posto que, após elaboração dos regulamentos propostos, os mapas e fluxos estabelecidos e</p>	<p>Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de concessão de incentivo à qualificação e restituição por titulação, conforme informações constantes no Memorando Eletrônico nº</p>	<p>02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
(Const. 006 / Rec. 001)	atualmente em vigor, podem ser alterados, modificando os desenhos elaborados pela AUDINT em consequências das informações disponibilizadas por esta PROGEP, de modo que possa estar de acordo com o processo formalizado. (PROGEP)	94/2017/PROGEP, foi possível ver a atuação do Gestor no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, restando, portanto, a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	
Manter atualizado o site da PROGEP com intuito de dar ampla divulgação às normas, procedimentos, manuais e outros controles existentes, tornando-os mais acessíveis aos usuários internos e externos, realizando atualização tempestiva quando se fizer necessário. (Const. 007 / Rec. 001)	Aguardaremos a conclusão das ações definidas para sanear a Deficiência 003, Recomendações 001, 002 e 003 para efetuar a atualização indicada, bem como dar ciência aos envolvidos nos processos.	Da análise da resposta do Gestor ao PPP e em face da elaboração da Instrução Normativa que irá tratar dos procedimentos de concessão de incentivo à qualificação e retribuição por titulação, conforme informações constantes no Memorando Eletrônico nº 94/2017/PROGEP, foi possível ver a atuação do Gestor no intuito de fazer cumprir a recomendação dessa auditoria. Contudo, até a presente data essa Instrução Normativa não foi publicada, nem o site da PROGEP foi atualizado com o intuito de dar ampla divulgação às normas, procedimentos, manuais e outros controles existentes, nos casos de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, restando, portanto, a manutenção do status dessa recomendação até a sua publicação e posterior análise por essa Audint.	02/05/2018

**d) Relatório de Auditoria nº 005/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão.**

As recomendações do Relatório não foram avaliadas por conta do pedido de prorrogação de prazo para atendimento de Solicitação de Auditoria durante a realização do Monitoramento.

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Inserir no Regulamento de Pesquisa e Extensão as disposições sobre o envio por meio de “PDF Cego” dos projetos para avaliação, após apreciação e aprovação do Conselho Superior. (Const. 001 / Rec. 001)	No processo seletivo dos próximos Editais da PROPEX haverá aprimoramento dos mecanismos de controle, em que será estabelecido maior rigor através de regras claras para que as propostas de projetos não possuam identificação, com exclusão imediata para as propostas identificadas. ? A PROPEX encaminhou, conforme anexo, solicitação de análise do Conselho Superior o pedido de inserção na pauta da próxima reunião a proposta de alteração do art. 31 do Regulamento de Pesquisa e Extensão do IFS no sentido de apreciar a recomendação da AUDINT para que não haja identificação nas propostas de projetos, nem mesmo por meio do número do CPF.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Realizar uma avaliação prévia dos projetos de extensão submetidos para verificação dos requisitos de submissão afetos à PROPEX, principalmente quanto a identificação clara da comunidade externa que será beneficiada com a execução do projeto, e em caso de descumprimento que se proceda a tempestiva desclassificação. (Const. 002 / Rec. 001)	A PROPEX revisará textos dos futuros editais, ampliaremos e padronizaremos as exigências relativas aos projetos de extensão nos processos seletivos de editais. A PROPEX fará a avaliação rigorosa prévia na seleção de futuros editais acerca da característica extensionista bem como a execução para que os projetos selecionados estejam alinhados com os objetivos da Instituição, com desclassificação dos projetos que não atendam às exigências, ou seja, que não definam a comunidade externa. A PROPEX está participando de Comissão junto com servidores da DTI para customização dos Módulos de Pesquisa, Extensão e Propriedade Intelectual junto à Empresa E-SIG, que substituirão o SISPUBLI. Enquanto isso, a PROPEX trabalha diariamente no aprimoramento dos processos de seleção e do SISPUBLI.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Envidar esforços para fazer cumprir as disposições do Regulamento de Pesquisa e Extensão, como também dos editais de seleção, mormente quanto à comunicação das alterações do projeto. (Const. 008 / Rec. 001)	Seguindo as orientações da Auditoria Interna, a PROPEX incluirá em seus editais de seleção, a obrigatoriedade de compensação das horas quando houver sobreposição de jornada para realização dos cursos de extensão, fazendo constar na prestação de contas a comprovação da compensação das horas sobrepostas.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Fazer constar em seus editais de seleção a obrigatoriedade de preenchimento detalhado do PIT/RIT sobre a participação em projetos de pesquisa e extensão dos quais o docente participa como coordenador ou co-orientador do projeto, fazendo constar o nome do projeto e a carga horária a ser utilizada, em atendimento a normas legais vigentes. (Const. 010 / Rec. 001)	Seguindo as orientações da Auditoria Interna, a PROPEX fará constar em seus editais de seleção Pesquisa/Extensão, a obrigatoriedade de preenchimento nos PIT/RIT, pelos docentes (orientadores e co-orientadores), no concernente a participação dos mesmos em projetos de pesquisa e extensão, em atendimento a normas legais vigentes.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Realizar o pagamento de bolsas para curso de extensão de forma que o valor da hora aula esteja de acordo com o valor determinado pela norma interna. (Const. 012 / Rec. 001)	Item cumprido conforme exposto na Análise da Manifestação, item e, (pág. 58).	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Providenciar, junto aos servidores selecionados através do edital nº 12/2015/PROPEX/IFS, o ressarcimento dos valores recebidos a maior a título de GECC, garantindo o contraditório e ampla defesa. (Const. 012 / Rec. 002)	A AUDINT Considerando que o valor em questão é inferior ao previsto para a modalidade de dispensa de licitação (R\$ 4.305,60 X R\$ 8.000,00), diluído com mais de uma dezena de pessoas; Considerando a insegurança jurídica para se tratar a devolução ao erário em razão do disposto na súmula da AGU, número 34/2008, tanto na esfera administrativa quanto judicial; Sugiro que tais valores sejam ressarcidos em horas trabalhadas em ações de interesse do IFS, como curso de extensão, na base do voluntariado e também com o	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	objetivo de devolução dos valores correspondentes em horas de serviço.		
Evitar esforços para realizar o efetivo acompanhamento dos prazos e das informações constantes nos Relatórios Parciais dos projetos de pesquisa e extensão. (Const. 013 / Rec. 001)	Providências e respostas à recomendação n.13 nos documentos em anexo.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Exigir de todos os bolsistas descritos no fato desta constatação a apresentação de todos os documentos ausentes, e nos casos em que não sejam apresentados a Prestação de Contas e Notas Fiscais comprobatórias da execução do recurso, que se promova a imediata devolução ao erário. (Const. 014 / Rec. 001)	Mesma resposta da CONSTATAÇÃO 013. Na questão dos pesquisadores/bolsistas, que não apresentaram as devidas prestações de conta e Notas Fiscais comprobatórias da execução do recurso, essa Pró-reitoria emitirá GRU para que se possa devolver os valores ao erário.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Evitar esforços para realizar o efetivo acompanhamento dos prazos e das informações constantes nos Relatórios Finais juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias. (Const. 014 / Rec. 002)	Quanto à irregularidade da apresentação do Relatório Final, já informamos aos coordenadores e pesquisadores que será evitado prorrogações injustificadas. Caso o pesquisador não entregue no prazo, seguindo o que consta no edital, o pesquisador será impedido de participar do próximo edital, além da possibilidade de devolução do erário recebido para desenvolvimento do projeto.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Providenciar junto a servidora a apresentação da documentação obrigatória que comprova as atividades desenvolvidas e resultados obtidos do projeto, caso não seja apresentada, realizar o ressarcimento ao erário. (Const. 015 / Rec. 001)	Mesma resposta da CONSTATAÇÃO 013 e 014. Na questão da servidora M. L. P., encaminharemos a AUDINT as documentações comprobatórias enviadas por email (18/08/2017 ? Print de tela na Pág. 91 do Relatório de auditoria nº 005/2017 avaliação dos projetos de pesquisa e extensão), bem como incluiremos no Sispubli. Quanto ao restante da documentação pendente: Banner, folha de frequência da bolsista e as devidas notas fiscais comprobatórias do uso do recurso, se até o momento foi	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	enviado a essa Pro ? reitoria, a PROPEX emitira e encaminhará a servidora, citada nessa constatação, GRU para que seja devolvidos os valores ao erário.		
Promover ampla divulgação das alterações dos editais de seleção de projetos de pesquisa e extensão utilizando a mesma forma pelo qual foi divulgado inicialmente o Edital. (Const. 016 / Rec. 001)	A promoção da divulgação das modificações nos editais PROPEX já é realizada de forma eficiente e abrangente...	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Corrigir a documentação dos casos apontados na constatação para que se refiram ao mesmo projeto. (Const. 018 / Rec. 001)	O acompanhamento é realizado por cada coordenador de área, responsáveis pelos diversos editais emanados pela PROPEX, todavia, devido ao número de editais e ao número reduzido de funcionários nos setores, esse acompanhamento apresenta um delay de tempo, pois a documentação em tela somente é homologada no sistema após a análise pelo setor responsável.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Evitar esforços para que toda a documentação referente ao projeto informada no edital esteja disponibilizada no Sispubli e corresponda ao projeto de pesquisa e extensão a qual se referem. (Const. 018 / Rec. 002)	Serão evitados esforços para que toda a documentação referente ao projeto informado no edital esteja disponibilizado no Sispubli e corresponda ao projeto de pesquisa e extensão a qual se referem, entretanto, o mesmo procedimento deverá ser implementado no novo sistema.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Evitar esforços para fazer cumprir as disposições quanto à submissão dos resultados produzidos pelos projetos de pesquisa e extensão junto à eventos científicos estabelecidos nos respectivos editais do programa para o qual o projeto foi selecionado. (Const. 019 / Rec. 001)	Discordo com a Recomendação/Informação - 06/10/2017 Os mecanismos de acompanhamento são eficientes, entretanto, algumas informações que dependem de validação pelos responsáveis pelo acompanhamento dos editais, devido ao grande número de projetos e editais, requerem um intervalo de tempo maior que o estipulado na alimentação do sistema. Isso poderá ser sanado com a contratação de pessoal...	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Apresentar os comprovantes de participação nos eventos obrigatórios e, caso não existam,	Discordo com a Recomendação/Informação - 06/10/2017 PRO REITORIA DE PESQUISA E EXTENSAO - REITORIA	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
proceder o ressarcimento ao erário. (Const. 019 / Rec. 002)	(11.02.12) Os comprovantes que deverão ser apresentados são de submissão nos eventos obrigatórios....	Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	
Promover ampla divulgação das alterações dos editais de seleção de projetos de pesquisa e extensão, utilizando a mesma forma pelos quais foram divulgados inicialmente, especialmente quanto ao cronograma de execução dos recursos financeiros. (Const. 020 / Rec. 001)	Discordo com a Recomendação/Informação - 06/10/2017 Isso já é realizado pelo atual sistema de modo eficiente e abrangente, devendo o novo sistema realizar a mesma tarefa....	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Estabelecer nos editais de seleção da PROPEX que as aquisições realizadas fora dos períodos de execução, contidos nos cronogramas, sejam desconsideradas, devendo o servidor devolver os recursos recebidos. (Const. 020 / Rec. 002)	As aquisições realizadas fora do período de aquisição não são contabilizadas, havendo a devolução dos recursos utilizados nessas aquisições.....	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Envidar esforços para que sejam apresentados tempestivamente os documentos comprobatórios de execução do recurso financeiro recebido pelo Orientador, conforme regras do edital ao qual o projeto está vinculado. (Const. 021 / Rec. 001)	Mesmo existindo uma escassez de recursos humanos na PROPEX, apontadas pela AUDINT, para atender as inúmeras demandas da PROPEX, informamos que os coordenadores de cada programa a partir dos próximos relatórios, irão verificar se o pesquisador anexou no sistema os documentos comprobatórios de execução do recurso financeiro recebidos, conforme regras do edital ao qual o projeto está vinculado.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Fazer constar nos editais da PROPEX regras que estejam em consonância com as normas internas vigentes do IFS, mormente quanto ao nome do destinatário/comprador no registro dos bens permanentes adquiridos com os recursos do Auxílio Financeiro a Pesquisador. (Const. 022 / Rec. 001)	Concordo parcialmente pelo fato de ter recebido orientação verbal da PROAD, para colocar as notas fiscais no nome do autor, devido a termos anteriormente colocado no nome da instituição e termos sido informados que estava causando problemas para a mesma, após o dialogo com a AUDINT e a leitura da IN da PROAD/IFS, verificamos que o correto era manter as notas fiscais no	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	nome da instituição. A partir desse momento começamos a divulgar por telefone e email aos pesquisadores e agora estamos colocando no sistema SISPLUBLI para ampliar a divulgação e deixar registrado para conhecimento da comunidade.		
Apurar os fatos apontados na constatação garantindo o contraditório e a ampla defesa, e caso não se justifique os gastos realizados, realizar o devido ressarcimento ao erário. (Const. 023 / Rec. 001)	Informo que a professora Lenira enviou o comprovante da GRU paga (ver anexo). Além disso, recebemos a resposta do professor Mauro José, a mesma se encontra a seguir: "Cola de Contato PULVITEC ? Utilizada para a fixação de itens coláveis do ambiente utilizado para o desenvolvimento do projeto, como cartazes e outros; Cera Líquida - Utilizada para o polimento do piso do ambiente utilizado para o desenvolvimento do projeto; Material de Construção ? Utilizado para adequar o ambiente utilizado para o desenvolvimento do projeto e caracterização do mesmo, como correção de deficiências de piso, teto e colunas."	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Estabelecer mecanismos de controle para realizar o acompanhamento efetivo quanto à utilização do Auxílio Financeiro nos projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as regras dos editais. (Const. 023 / Rec. 002)	Informamos que realmente não realizávamos um controle individual de cada projeto por falta de recursos humanos, porém a partir dos próximos editais serão feita uma análise criteriosa de cada item inserido pelo pesquisador. Além disso, iremos exigir no momento da submissão dos projetos de pesquisa, que os pesquisadores já descrevam quais serão os bens de consumo e bens permanentes que serão adquiridos durante a execução do projeto, ou seja, só aceitaremos na prestação de contas a presença de algum bem diferente do descrito desde que o mesmo seja autorizado pelo coordenador dos programas da Propex. Informo ainda que a partir do momento que fomos alertados pela AUDINT começamos a cobrar dos pesquisadores a solicitação de permuta de itens com a autorização da PROPEX. Este item pode ser visto no site	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	publicacoes.ifs.edu.br no caminho: Sistemas - Publicações - Acompanhamento - Histórico de Submissão e Movimentações dos autores.		
Realizar registro no patrimônio do IFS dos bens listados na Tabela dessa constatação. (Const. 024 / Rec. 001)	Informe que foi solicitado o registro dos bens aos professores: Ricardo Ariel, Lenira Pereira, José Dantas, e que os mesmos já apresentaram tais registros de bens patrimoniais (ver anexos).	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Envidar esforços para fazer cumprir os editais/normas internas quanto ao registro tempestivo de bens permanentes adquiridos com os recursos do Auxílio Financeiro ao Pesquisador no patrimônio do IFS. (Const. 024 / Rec. 002)	Com o objetivo de resolver a questão foi atribuído a cada coordenador dos programas a incumbência de acompanhamento, ou seja, e que a partir dos novos editais será inserido um item de controle no modelo de relatórios parcial e final anexos dos editais, para melhor acompanhamento.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Envidar esforços para que o encaminhamento dos bens para registros no patrimônio do IFS ocorra dentro do prazo estabelecidos nos editais, estabelecendo mecanismos de controle efetivos. (Const. 025 / Rec. 001)	Informamos que realmente não realizávamos um controle individual de cada projeto por falta de recursos humanos, apesar da solicitação feita por nós nos editais, porém a partir dos próximos relatórios, quando o autor entregará o mesmo deverá apresentar o registro de patrimônio dos bens já adquiridos nesse período de execução do projeto. Cabe informar que temos encontrados dificuldades nessa execução por falta de pessoal nas COPATs, apesar de abrimos o processo na PROPEX no período estabelecido. Esse controle será feito pelos coordenadores dos programas, além de se anexar um item de controle no modelo de relatórios parcial e final anexos dos editais, para melhor acompanhamento.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Estabelecer mecanismos de controle efetivos garantindo que a emissão de certificados para os alunos só seja liberada após a verificação da sua efetiva participação no projeto, através	Conforme documentação anexada no Relatório Parcial enviado para AUDINT no dia 18/08/2017, as constatações foram corrigidas, o que foi confirmado pela própria AUDINT na página 183 do Relatório Final. Destacamos ainda que os	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
das informações apresentadas no Relatório Final. (Const. 026 / Rec. 001)	coordenadores dos Programas estarão conferindo após entrega dos relatórios finais, a emissão dos certificados, de acordo com a participação dos discentes cadastrados pelo pesquisador.	atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	
Emitir os certificados de participação dos projetos e cursos de extensão da PROPEX com a efetiva data de conclusão do projeto, ou seja, quando da entrega do relatório final. (Const. 027 / Rec. 001)	A PROPEX providenciou os ajustes através das regras de programação na modelagem do SISPUBLI acerca das datas dos certificados que estão sendo emitidos a partir da conclusão dos projetos. No entanto, detectamos no dia de hoje um problema de endereçamento IP na geração de Certificados, e de imediato já registramos um Chamado GLPI - ID- 15093 (Solicitação de Correção problema IP - geração de Certificados SISPUBLI), em anexo, para que a DTI possa resolver o referido problema de rede e, em seguida, estarem os Certificados disponíveis para acessos, para o que aguardamos as providências daquela Diretoria.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Fazer cumprir as regras do edital no que se refere ao público alvo do programa/curso, permitindo a participação apenas da comunidade externa a que se destina o programa/curso. (Const. 028 / Rec. 001)	Conforme consta nos processos referentes aos cursos de extensão citados, o curso teve a participação da comunidade externa e interna. Destacamos que a participação da comunidade interna foi no intuito de complementar as vagas que sobraram. A PROPEX compromete-se a nos próximos editais a só liberar a participação da comunidade interna, após data estabelecida (em edital), para inscrição da comunidade externa, sendo apenas liberada para os discentes do IFS, as vagas remanescentes.	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017
Estabelecer procedimentos que garantam a economicidade nas aquisições, a serem observados pelos servidores responsáveis pela execução do Auxílio Financeiro a Pesquisador, fazendo constar nos editais de seleção de projetos de pesquisa e extensão. (Const. 029 / Rec. 001)	Conforme anexo enviado para AUDINT no relatório parcial no dia 18/08/2017, as orientações para utilização do auxílio financeiro, no que se refere aos três orçamentos já foram acrescentadas no documento intitulado: ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, conforme anexo enviado no relatório parcial. Destaco ainda que o documento mencionado no processo disponível em	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	<a href="http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/10407_5af10441949ea0c2ed2abf1906046468">http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/10407_5af10441949ea0c2ed2abf1906046468</a> , para termos por base, apresenta os mesmos esclarecimentos que acrescentamos no nosso termo.		
Elaborar e encaminhar para aprovação do Conselho Superior regulamento que verse sobre os valores de bolsas e auxílios financeiros a serem pagos aos pesquisadores (docentes e técnicos) e alunos nos projetos de pesquisa e extensão do IFS. (Const. 030 / Rec. 001)	Conforme resposta enviada no dia 18/08/2017, a PROPEX está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, a reformulação ainda não foi concluída, conforme consta em anexo, tendo previsão de conclusão em dezembro de 2017	Monitoramento não finalizado, pelo fato de o gestor ter pedido prazo para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 148/2017, resposta esta que seria necessária a análise do atendimento de algumas recomendações do referido Relatório.	13/10/2017

**e) Relatório de Auditoria nº 006/2017 – Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Envidar esforços para compor os recursos humanos da PROPEX do quantitativo de pessoal suficiente para atender as suas necessidades, tomando por base sua estrutura administrativa e seus objetivos institucionais e operacionais e riscos a eles inerentes. (Const. 001 / Rec. 001)</p>	<p>Conforme resposta encaminhada, solicitamos conforme a anexo a contratação de servidores, no entanto até a presente data houve apenas a contratação de um servidor do quadro solicitado (tecnólogo de cooperativismo) (PROPEX)</p>	<p>Em que pese o gestor ter solicitado a contratação de servidores, conforme resposta e documento anexado, até o momento não foi possível a sua efetivação, motivo pelo qual o mesmo solicita prazo para cumprimento do recomendado por essa AUDINT para 02/01/2018. Portanto, consideramos essa recomendação pendente e em um próximo monitoramento iremos verificar se foi cumprido o que recomendamos quanto à composição dos recursos humanos da PROPEX que seja suficiente para atender as suas necessidades.</p>	<p>02/05/2018</p>
<p>Fazer constar nos normativos internos que regulamentam as atividades da PROPEX a atuação dos coordenadores de seus programas, bem como as competências e responsabilidades durante o desenvolvimento de suas atividades, indicando formalmente os seus responsáveis. (Const. 002 / Rec. 001)</p>	<p>Reiteramos que as regras referentes aos programas PIBITI, PPTAE, PIBIC, entre outros, são publicizadas nos respectivos editais. No que se refere às competências dos coordenadores dos programas, as mesmas, conforme foi exposto anteriormente, encontram-se na resolução n. 27/2017/CS/IFS. Ademais, a PROPEX está reformulando o regulamento mencionado. (PROPEX)</p>	<p>Na sua resposta, o gestor afirmou que as regras referentes aos programas PIBITI, PPTAE, PIBIC etc., são publicadas nos respectivos editais, e que, quanto às competências dos coordenadores dos programas, elas estão dispostas na Resolução nº 27/2017/CS/IFS. O gestor também afirmou que a PROPEX está reformulando a Resolução nº 27/2017/CS/IFS, normativo que versa sobre o Regulamento de Pesquisa e Extensão do IFS. Em pesquisa ao site IFS, no menu Conselho Superior &gt; "Resoluções", verificamos que ainda não foi realizada a inserção da informação no tocante a formalização das competências dos coordenadores dos programas PIBITI, PPTAE, PIBIC, entre outros, para os quais não existe na</p>	<p>02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
		norma interna as competências e atribuições. Portanto, uma vez que ainda não houve a adoção de formalização para designação dos coordenadores dos programas desenvolvidos pela PROPEX, consideramos essa recomendação como pendente, e em um próximo monitoramento, realizaremos nova consulta para verificar a inclusão da formalização que trata essa recomendação.	
<p>Normatizar a designação de substituto de servidor em gozo de férias e outras ausências legais no desempenho de funções-chave da PROPEX, especialmente na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) e na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX). (Const. 003 / Rec. 001)</p>	<p>Conforme resposta enviada no dia 18/08/2017, a PROPEX está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, a reformulação ainda não foi concluída, conforme consta em anexo, tendo previsão de conclusão em dezembro de 2017. (PROPEX)</p>	<p>Em que pese o gestor informar que está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, com previsão para conclusão em dezembro de 2017, em consulta ao site do IFS em 27/12/2017, Conselho Superior, "Resoluções", verificamos que ainda não foi realizada a reformulação da norma interna proposta, ou seja, continua a ausência de previsão normativa interna para a designação prévia e formal da substituição de servidores que desempenham função-chave na PROPEX em seus impedimentos e nas ausências. Sendo assim, uma vez que a PROPEX ainda não atendeu a presente recomendação, mantemos essa recomendação pendente até o seu devido cumprimento, e em um próximo monitoramento, realizaremos nova consulta para verificar a inclusão da reformulação que trata essa recomendação.</p>	<p>02/05/2018</p>
<p>Designar formalmente o substituto de servidor em gozo de férias e outras ausências legais no desempenho de funções-chave do</p>	<p>Conforme resposta enviada no dia 18/08/2017, a PROPEX está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, a reformulação ainda não foi concluída, conforme consta em</p>	<p>Em que pese o gestor informar que a PROPEX está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, com previsão de conclusão para</p>	<p>02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>PROPEX, especialmente na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) e na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX). (Const. 003 / Rec. 002)</p>	<p>anexo, tendo previsão de conclusão em dezembro de 2017. (PROPEX)</p>	<p>dezembro de 2017, em consulta ao site do IFS em 27/12/2017, no menu Conselho Superior &gt; "Resoluções", verificamos que a reformulação proposta pela PROPEX não foi realizada, ou seja, continua a ausência de previsão normativa interna para a designação prévia e formal da substituição de servidores que desempenham função-chave na PROPEX.</p> <p>Sendo assim, mantemos essa recomendação pendente até que seja designado formalmente o substituto de servidor em gozo de férias e outras ausências legais no desempenho de funções-chave do PROPEX, especialmente na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) e na Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX), e em um próximo monitoramento iremos verificar nas portarias de 2018 a formalização das referidas designações, conforme estabelecer a norma interna.</p>	
<p>Alterar o regulamento interno ampliando o rol de substitutos do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e extensão nos casos de afastamentos e ausências legais, para refletir o que é praticado. (Const. 003 / Rec. 003)</p>	<p>Conforme resposta enviada no dia 18/08/2017, a PROPEX está reformulando o Regulamento de Pesquisa Extensão, a reformulação ainda não foi concluída, conforme consta em anexo, tendo previsão de conclusão em dezembro de 2017. (PROPEX)</p>	<p>Considerando a resposta da gestão e o documento anexado, que trata da reformulação do Regulamento de Pesquisa Extensão, com previsão de conclusão em dezembro de 2017, consultamos o site do IFS em 27/12/2017, no menu Conselho Superior &gt; "Resoluções", e verificamos que ainda não fora alterado o regulamento interno ampliando o rol de substitutos do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão nos casos de afastamentos e ausências legais, conforme trata a presente</p>	<p style="text-align: center;">02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
		<p>recomendação. Portanto, uma vez que a ausência de previsão normativa interna para a designação prévia e formal da substituição do cargo de pró-reitor da PROPEX continua a existir, mantemos essa recomendação pendente, e, em um próximo monitoramento iremos verificar a atualização da norma interna, conforme o recomendado por essa auditoria interna.</p>	
<p>Envide esforços no sentido de cadastrar no software Geplanes as iniciativas, por meio de metas, planos de ação/trabalho, responsabilidades e prazos que serão adotadas para cada objetivo estratégico estabelecido, atualizando-o tempestivamente. (Const. 004 / Rec. 001)</p>	<p>Iremos Envidar esforços no sentido de cadastrar no software Geplanes as iniciativas, por meio de metas, planos de ação/trabalho, responsabilidades e prazos que serão adotadas para cada objetivo estratégico estabelecido, dialogando com a PRODIN a fim de atender a solicitação. (PROPEX)</p>	<p>Considerando que o gestor solicitou prazo para implementação desta recomendação para 02/01/2018, não foi possível realizar testes para verificar a implementação desta, os quais serão realizados em momento posterior, quando da realização de um novo monitoramento, onde iremos observar se a gestão envidou esforços no sentido de cadastrar no software Geplanes as iniciativas, por meio de metas, planos de ação/trabalho, responsabilidades e prazos que serão adotadas para cada objetivo estratégico estabelecido. Sendo assim, essa recomendação não foi monitorada.</p>	<p>02/05/2018</p>
<p>Identificar, na fase de planejamento anual, os eventos (riscos e oportunidades) que podem impactar no alcance das metas traçadas para a PROPEX relacionadas a cada objetivo, criando estratégias para tratá-los caso ocorram, em consonância com a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS. (Const. 005 / Rec. 001)</p>	<p>Procederemos a devida identificação, na fase de planejamento anual (Plano de Desenvolvimento Anual PDA 2018) PROPEX 2018, acerca dos riscos e oportunidades que podem impactar no alcance das metas traçadas para a PROPEX relacionadas a cada objetivo, possibilitando a criação de estratégias para tratá-los caso ocorram, em consonância com a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS, inclusive, a PROPEX atuará através dos servidores designados a integrar o</p>	<p>Em que pese o gestor informar que na fase de planejamento anual, por meio do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA – 2018, a PROPEX irá proceder na elaboração dos riscos e oportunidades que podem impactar no alcance das metas traçadas para o Setor relacionadas a cada objetivo, em consonância com a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS, afirmando ainda que os servidores</p>	<p>02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	<p>Grupo de Trabalho da Área Finalística (GTAF), com o objetivo de auxiliar o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFS na promoção de práticas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, que implementarão a previsão dos riscos inerentes ao atingimento das metas, as respectivas estratégias de tratamento caso ocorram, bem como as oportunidades relacionadas. Os servidores atuarão ativamente para que a política de gestão de risco seja implementada no IFS, conforme determinação legal. (PROPEX)</p>	<p>atuarão ativamente para que a política de gestão de risco seja implementada no IFS, em consulta ao site da PRODIN, verificamos que o PDA 2018 ainda não foi publicado, assim, uma vez que não conseguimos consultar o referido documento, resta pendente essa recomendação, e em um próximo monitoramento iremos verificar no site da PRODIN o PDA 2018, e se a Propex estabeleceu em seu planejamento estratégico a identificação dos riscos que podem impactar o atingimento dos objetivos, de forma que estes riscos possam ser previamente tratados.</p>	
<p>Submeter futuras alterações do Regulamento de Pesquisa e Extensão da PROPEX ao Conselho Superior para análise e aprovação e somente aplicá-la a partir da data de sua publicação. (Const. 006 / Rec. 001)</p>	<p>A manifestação anterior demonstra a dependência do acompanhamento em tela para com o desenvolvimento do sistema SIGAA, pois o desenvolvimento do sistema atual foi paralisado pela perspectiva de imediato funcionamento do mesmo. No entanto, as constatações realizadas pela Auditoria Interna são bastante pertinentes, pois a PROPEX detectou a necessidade desse acompanhamento desde 2014, contudo não foram implementadas soluções devido as limitações que o antigo sistema oferecia, e a equipe de desenvolvimento estava a espera do novo sistema. Diante disso, estratégias mais eficazes estão sendo estudadas pela equipe da PROPEX, para implementação em curto espaço de tempo. (PROPEX)</p>	<p>Considerando a última resposta da gestão, e em consulta as publicações no site do IFS, em Boletim de Serviços, Conselho Superior, "Resoluções", percebemos que ainda não foi publicada as alterações no Regulamento de Pesquisa e Extensão da PROPEX, conforme trata essa recomendação. Sendo assim, mantemos essa recomendação pendente, e em um próximo monitoramento, iremos verificar se as alterações realizadas no Regulamento de Pesquisa e Extensão da PROPEX, no tocante a inserção e remoção de dispositivos do referido Regulamento foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Superior do IFS.</p>	<p>02/05/2018</p>
<p>Evitar esforços para formalizar os procedimentos das atividades (de controle, revisão e supervisão) relacionadas aos</p>	<p>A PROPEX está desenvolvendo estratégias para estabelecer mecanismos de acompanhamento tempestivo do rendimento acadêmico do aluno, durante a execução de</p>	<p>Considerando que o gestor solicitou prazo para implementação desta recomendação para o dia 02/01/2018, afirmando em sua resposta que a</p>	<p>02/05/2018</p>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
projetos de pesquisa e extensão, criando manuais, guias de procedimentos, check-lists, fluxogramas ou mapas de processos, dando ciência aos envolvidos nestas atividades da obrigação de segui-los. (Const. 007 / Rec. 001)	projetos de Pesquisa e/ou Extensão, para os quais não acarrete prejuízo ao desempenho acadêmico do aluno. (PROPEX)	PROPEX está desenvolvendo estratégias para estabelecer mecanismos de acompanhamento tempestivo do rendimento acadêmico do aluno, não foi possível verificar a implementação desta recomendação, uma vez que ainda não foi formalizado os procedimentos das atividades relacionadas aos projetos de pesquisa e extensão, como por exemplo criando manuais, guias de procedimentos, check-lists, fluxogramas ou mapas de processos. Sendo assim, essa recomendação não foi monitorada nesse momento, e em um próximo monitoramento iremos verificar a formalização desses procedimentos.	
Criar mecanismos de controle efetivos que garantam a qualidade (deve ser apropriada, oportuna, atual, precisa e acessível) das informações inseridas no Sispubli, ou outro que venha a substituí-lo. (Const. 008 / Rec. 001)	Serão envidados esforços para fazer cumprir as disposições do Regulamento de Pesquisa e Extensão, como também dos editais de seleção, tornando mais eficientes os mecanismos relativos à comunicação das alterações dos projetos em execução. (PROPEX)	Considerando que o gestor solicitou prazo para implementação desta recomendação para o dia 02/01/2018, afirmando em sua resposta que serão envidados esforços para fazer cumprir as disposições do Regulamento de Pesquisa e Extensão, como também dos editais de seleção, tornando mais eficiente os mecanismos relativos à comunicação das alterações dos projetos em execução, não foi possível verificar a implementação desta recomendação, uma vez que ainda não foi criado os mecanismos de controle que tratam essa recomendação. Sendo assim, essa recomendação não foi monitorada nesse momento, e em um próximo monitoramento iremos verificar se foi realizada a criação dos referidos mecanismos de controle.	02/05/2018
Dar maior publicidade aos editais de seleção	Serão envidados esforços para fazer cumprir as disposições	Considerando a resposta do gestor afirmando	02/05/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
de projetos dos Programas de Pesquisa e Extensão no site do IFS, inclusive publicando suas posteriores retificações. (Const. 008 / Rec. 002)	do Regulamento de Pesquisa e Extensão, como também dos editais de seleção, tornando mais eficientes os mecanismos relativos à comunicação das alterações dos projetos em execução, assim como aumentar o nível de publicização dos editais. (PROPEX)	que serão envidados esforços para fazer cumprir as disposições do Regulamento de Pesquisa e Extensão, bem como solicitando o prazo para implantação dessa recomendação, qual seja 20/12/2017, consultamos o hotsite da PROPEX, como também o SISPUBLI, e percebemos que não houve nenhuma publicação de editais posteriores ao prazo solicitado pela gestão, sendo assim, não foi possível monitorar essa recomendação nesse momento, portanto em um próximo monitoramento, iremos consultar o site da PROPEX e o SISPUBLI a fim de verificar se foram implementadas ações que tenham por objetivo melhorar a dinâmica de divulgação das informações da PROPEX, especialmente, as que se referem a publicação de todos os arquivos referentes aos editais de projetos de pesquisa e extensão, assim como todos os processos de prestação de contas dos recursos públicos utilizados.	
Criar mecanismos que permitam monitorar os controles internos estabelecidos na PROPEX, tais como: relatórios periódicos de acompanhamento, documentos formalizados que reportem as falhas identificadas aos gestores em função-chave no setor ou outros que atendem a esta finalidade. (Const. 009 / Rec. 001)	Seguindo as orientações da Auditoria Interna, a PROPEX incluirá em seus editais de seleção, a obrigatoriedade de compensação das horas quando houver sobreposição de jornada para realização dos cursos de extensão, fazendo constar na prestação de contas a comprovação da compensação das horas sobrepostas. (PROPEX)	Analisamos a última manifestação do gestor, e percebemos que a mesma se refere a compensação de horas em caso de sobreposição de cursos de Extensão, o que não corresponde ao que tratamos nessa recomendação. O que essa auditoria interna sugeriu ao emitir essa recomendação, é que a PROPEX estabeleça rotinas administrativas, ou seja, mecanismos que permitam monitorar os controles internos criados, tais como: relatórios periódicos de acompanhamento, documentos formalizados	02/05/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
		<p>que reportem as falhas identificadas aos gestores, bem como adoção de checklist, conferência, revisão, enfim, atividades através das quais se verifica se os procedimentos estão ocorrendo de acordo com o programado, assim como se as leis, regulamentos e normas internas estão sendo cumpridas.</p> <p>Portanto, uma vez que esses procedimentos ainda não foram nos apresentado documentalmente, consideramos essa recomendação pendente, e em um próximo monitoramento, será verificada a criação desses procedimentos pela PROPEX, através da apresentação desses documentos.</p>	

f) Nota de Auditoria nº 007/2017 – Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão.

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
<p>Providenciar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e conseqüentemente o devido ressarcimento ao erário a quem deu causa ao prejuízo. (Const. 001 / Rec. 001)</p>	<p>Esclarecemos que após análise do consumo das ilhas de impressão fruto da execução do Contrato IFS nº 07/2017 pelo período de 06 meses identificamos que o contrato demonstra-se equilibrado dentro da franquia mensal global contratada e resultados esperados, não representando, s.m.j, quaisquer ônus ou prejuízos para administração no âmbito das condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão SRP nº 12/2016 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme pode ser constatado em análise por amostragem do consumo registrado em 06 meses durante exercício 2017, ilustrados na Tabela 1 - Análise Parcial - Consumo Franquia Global Mensal - Contrato IFS nº 07/2017, a seguir: Tabela 1 - Análise Parcial - Consumo Franquia Global Mensal - Contrato IFS nº 07/2017 (Ver anexo) No que diz respeito a recomendação 001 em especial [...] Identificação dos responsáveis, quantificação do dano e conseqüentemente o devido ressarcimento ao erário a quem deu causa ao prejuízo nos fatos conexos ao Contrato IFS nº 05/2016 discordamos cordialmente desta conceituada Auditoria Interna por trata-se de um problema institucional sistêmico pautado na baixa qualificação quanto ao entendimento da Lei 8.666/93, IN 04/2014/SLTI e normas infralegais correlatas, assim como ações profícuas, sistemáticas e contínuas norteadas por um plano de capacitação das equipes de gestão e fiscalização dos contratos de TI no âmbito do Instituto Federal de Sergipe que pode ser melhor compreendido a partir dos considerandos abaixo relacionados: Considerando que o</p>	<p>Monitoramento não finalizado</p>	<p>04/01/2018</p>

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	<p>projeto ?Implantação de Solução de TI para Gestão e Fiscalização de Contratos de TI no IFS? tem como objetivo principal Implantar sistema informatizado para automatização das atividades relacionadas a gestão e fiscalização dos contratos de TI no âmbito do IFS, em consonâncias a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 4, de 11 de Setembro de 2014 e o Guia de Boas Práticas na Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V.2.0, buscando proporcionar os seguintes benefícios: 1. Maior conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 4, de 11 de Setembro de 2014; 2. Melhor implementação do Guia de Boas Práticas na Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V.2.0; 3. Maior controle sobre a Gestão e Fiscalização dos Contratos de TI no IFS; 4. Padronização; 5. Sistematização da Fiscalização e Gestão dos Contratos de TI no IFS. Considerando o relatório sintético das respostas coletadas junto ao questionário ?Diagnóstico da fiscalização e gestão de Contratos de TI no IFS? através do recebimento de 20 respostas coletadas constantes na ?Tabela 3 ? Respostas coletadas no Diagnóstica da Fiscalização e gestão de Contratos de TI no IFS?, a seguir: Tabela 3 ? Respostas coletadas no Diagnóstico da Fiscalização e gestão de Contratos de TI no IFS (Ver anexo) Considerando a abertura de chamado na Central de Serviços C3S do SISP no Grupo responsável: Governança de TI e Tipo de Serviço: Esclarecimento de Dúvidas ? Governança objetivando organizar um ciclo tempestivo de capacitação para nossas equipes de planejamento de contratações de TI, gestão e fiscalização de contratos de TI abaixo transcrito: (Ver anexo) Considerando o e-mail enviado em 27/06/2017 às 14:50:22 pela chefe do Departamento de</p>		

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	Normas, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do IFS, servidora E. M. S. L. abaixo transcrito: (Ver anexo) Demais providências em anexo. (DTI)		
Revisar todos os contratos de serviços de outsourcing de impressão em andamento no IFS, com cancelamento daqueles que comprovadamente estejam em situações análogas. (Const. 001 / Rec. 002)	Esclarecemos que foi enviado por esta diretoria no dia 22/11/2017 para Reitoria e campi do IFS, o Memorando Eletrônico nº 423/2017/DTI-REI (Identificador: 201761443) solicitando manifestação das unidades quanto as recomendações apontadas na Nota de Auditoria nº 007/2017 ? Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão (ver anexo) com 62 leituras confirmadas (ver anexo), frisando que as recomendações 001 e 004 da constatação 001 foram classificadas como exclusivas para a Reitoria. (DTI)	Monitoramento não finalizado	04/01/2018
Estabelecer mecanismo de controle de modo a garantir a instrução dos autos dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de estudos de necessidade com base no consumo histórico ou outros parâmetros que a Unidade entenda mais adequado para estimativa dos quantitativos previstos. (Const. 001 / Rec. 003)	Informamos que uma das etapas do estudo técnico preliminar realizado pelo time desta diretoria é o levantamento de necessidades perante a Reitoria e os campi do IFS para que seja assegurado que os resultados pretendidos com a contratação sejam alcançados e a necessidade que gerou a contratação seja atendida, bem como orientamos que o consumo informado pelas unidades seja baseado no histórico de volume mensal e anual de impressões para suprimir ou mitigar eventuais subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda pelo serviço a ser contratado, conforme pode ser constatado através do Memorando Eletrônico nº 184/2016/DTI-REI (Identificador: 201640404) e Memorando Eletrônico nº 267/2016/DTI-REI (Identificador: 201643427) em anexo. (DTI)	Monitoramento não finalizado	04/01/2018
Acompanhar, por intermédio da fiscalização, a execução dos serviços, durante todo o contrato, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução	Informamos que as orientações contidas nesta recomendação foram transmitidas aos Coordenadores de TI da Reitoria e Campi do IFS durante a 9ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de TI dos campi realizada no	Monitoramento não finalizado	04/01/2018

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
total, fiel e correta dos serviços. (Const. 002 / Rec. 001)	dia 11/09/2017 na sala de reuniões do Campus Aracaju, conforme pauta da reunião constante na convocação realizada através do Memorando Eletrônico nº 336/2017/DTI-REI (Identificador: 201758801) e slides utilizados na reunião (ver anexos), reiterada na 10ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de TI dos campi realizada no dia 09/10/2017 na sala de reuniões do Campus Aracaju, conforme pauta da reunião constante na convocação realizada através do Memorando Eletrônico nº 370/2017/DTI-REI (Identificador: 201759750), ver anexo. Tabela 2 ? Contratos de Outsourcing de Impressão na Reitoria e Campi # Unidade Nº Contrato Vigência Fiscal Técnico 1. Campus Aracaju 18/2016 11/11/2017 a 10/11/2018 J. C. N. R. 02/2017 02/05/2017 a 02/05/2018 E. F. S. 2. Campus São Cristóvão 09/2016 06/06/2016 a 05/06/2017 Não Cadastrado no SIPAC 3. Campus Itabaiana 01/2016 03/05/2017 a 02/05/2018 D. A. S. G. 4. Campus Estância 01/2016 01/06/2017 a 01/06/2018 H. B. O. 5. Campus Lagarto 01/2016 03/05/2016 a 02/05/2017 R. M. F. 6. Campus Glória 01/2016 02/05/2017 a 02/05/2018 W. R. C. 7. Campus Tobias Barreto 02/2016 27/06/2017 a 27/06/2018 F. P. C. 8. Campus Propriá 01/2016 03/05/2017 a 02/05/2018 R. D. G. P. 9. Reitoria 07/2017 02/05/2017 a 02/05/2018 R. C. C. S. 16/2017 04/09/2017 a 04/09/2018 Fonte: (SIPAC, 2018) (DTI)		
Verificar mensalmente se o quantitativo de equipamentos e impressões utilizados pelo IFS condizem com o estabelecido nos contratos de serviços de outsourcing de impressão. (Const. 002 / Rec. 002)	Informamos que as orientações contidas nesta recomendação foram transmitidas aos Coordenadores de TI da Reitoria e Campi do IFS durante a 9ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de TI dos campi realizada no dia 11/09/2017 na sala de reuniões do Campus Aracaju, conforme pauta da reunião constante na convocação realizada através do Memorando Eletrônico nº	Monitoramento não finalizado	04/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
	336/2017/DTI-REI (Identificador: 201758801) e slides utilizados na reunião (ver anexos), reiterada na 10ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de TI dos campi realizada no dia 09/10/2017 na sala de reuniões do Campus Aracaju, conforme pauta da reunião constante na convocação realizada através do Memorando Eletrônico nº 370/2017/DTI-REI (Identificador: 201759750), ver anexo. (DTI)		
Solicitar o reequilíbrio financeiro do contrato de serviços de outsourcing de impressão, nos casos em que a quantidade demandada mensalmente ficar muito abaixo da contratada. (Const. 002 / Rec. 003)	Não identificamos até o presente momento, contratos enquadrados em tal situação, contudo, julgamos pertinente e válida a recomendação em epígrafe. (DTI)	Monitoramento não finalizado	04/01/2018
Certificar a real localização dos equipamentos de impressão nºs 3667, 6524, 4392 e 6524 na Reitoria do IFS e, caso contrário, providenciar o devido ressarcimento ao erário, bem como apresentar o demonstrativo de faturamento no processo de pagamento nº 23060.001187/2017-14. (Const. 002 / Rec. 004)	Esclarecemos que foi enviado um e-mail no dia 04/01/2018 às 11h15min para o fiscal técnico do Contrato IFS nº 05/2016 à época, servidor S. D. M., a fim de que sejam prestados os esclarecimentos ora solicitados, conforme disposto a seguir (...). (DTI)	Monitoramento não finalizado	04/01/2018
Apresentar os processos de pagamento referentes aos meses de março e abril/2017, devidamente instruídos, referentes ao contrato 05/2016. (Const. 003 / Rec. 001)	Informamos que por fato pontual e fortuito os processos de pagamento correspondentes aos meses de Março/2017 e Abril/2017 não foram instruídos pelo fiscal técnico do Contrato nº 05/2016, contudo, após convalidação da plena prestação dos serviços dentro dos requisitos pactuados eles foram instruídos sob nº 23290.001485/2017-92 (Março/2017) e 23290.1488/2017-26 (Abril/2017). (DTI)	Monitoramento não finalizado	04/01/2018

**g) Relatório de Auditoria nº 008/2017 – Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Fazer constar nos termos de posse dos novos servidores, nos novos processos de admissão, o compromisso de acatar e observar as regras estabelecidas pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Const. 001 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Exigir, nos processos de admissão de novos professores em regime de Dedicção Exclusiva, o preenchimento e assinatura de declaração/termo de compromisso, contendo informações de conhecimento dos impedimentos legais e o compromisso de cumprir o estabelecido na legislação pertinente. (Const. 002 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Envidar esforços para estabelecer e aplicar procedimentos de controles efetivos, além do checklist existente, tais como fluxogramas/mapas de processos, roteiros sequenciais (passo a passo) das principais atividades executadas, para auxiliar nas atividades relacionadas ao processo de admissão de pessoal, dando ciência a todos no setor sobre a obrigação de segui-los. (Const. 003 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Implementar mecanismos de controle, como modelos de laudos, para auxiliar as atividades da Junta Médica Oficial do IFS quando da emissão de Laudo Médico Pericial para fins de aposentadoria por invalidez, conforme os		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
questos constantes no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal e com os dados sugeridos no Manual de Procedimentos de Aposentadoria. (Const. 004 / Rec. 001)			
Acostar aos autos dos processos de aposentadoria mencionados na Constatção os documentos indicados como ausentes. (Const. 005 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Evitar esforços para aplicar procedimentos de controles efetivos, tais como os descritos no Manual de Procedimentos de Aposentadoria da SGP e outros que se façam necessários, para auxiliar nas atividades relacionadas à concessão de aposentadoria, dando ciência a todos no setor sobre a obrigação de segui-los. (Const. 006 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Refazer os cálculos do anuênio, ajustando os percentuais concedidos ao servidor citado no fato e providenciar a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos. (Const. 007 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Realizar revisão dos dados referentes à aposentadoria do servidor citado no fato, com o objetivo de esclarecer as discrepâncias as informações sobre a data de admissão no cargo constantes no SIAPE e SISAC, fazendo as necessárias correções de dados e valores, caso as discrepâncias sejam comprovadas e a depender do caso, providenciar o devido ressarcimento ao erário. (Const. 008 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Evitar esforços para incluir os novos documentos funcionais dos servidores, gerados a partir de 01/07/2016, no Sistema Eletrônico de Informação do Assentamento Funcional Digital SEI-AFD, tornando-o repositório exclusivo de tais documentos. (Const. 009 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Acostar aos autos dos processos de pensão mencionados na Constatação os documentos indicados como ausentes. (Const. 010 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Evitar esforços para estabelecer e aplicar procedimentos de controles efetivos, além do checklist existente, tais como fluxogramas/mapas de processos, roteiros sequenciais (passo a passo) das principais atividades executadas, para auxiliar nas atividades relacionadas ao processo concessão de pensão, dando ciência a todos no setor sobre a obrigação de segui-los. (Const. 011 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Realizar revisão dos valores pagos a título de pensão à beneficiária citada na Constatação fazendo as devidas correções. (Const. 012 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Evitar esforços para estabelecer e aplicar procedimentos de controles efetivos, como planilha de cálculo do valor da pensão, para auxiliar nas atividades de concessão de pensão, dando ciência a todos no setor sobre a obrigação de segui-los. (Const. 012 / Rec. 002)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Revisar os pagamentos referentes às rubricas “DECISÃO JUDICIAL N TRAN JUG AT” e “VENC. BAS. COMP. ART. 15 L. 11.091/05”, corrigindo os valores dos benefícios de pensão instituída pela servidora citada no fato. (Const. 013 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018
Revisar o pagamento a título de pensão do mês de março/2015, instituída pelo servidor apontado no fato, providenciando a reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente. (Const. 014 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	10/01/2018

### **h) Relatório de Auditoria nº 009/2017 – Avaliação dos Processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Inserir no processo de admissão nº 23060.001494/2015-25 documento comprobatório da motivação para a contratação do professor substituto, bem como os horários escolares dos demais professores da área demonstrando a impossibilidade de distribuição da carga horária. (Const. 001 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Fazer constar nos futuros processos de contratação para professor substituto os documentos obrigatórios que justifiquem a contratação, bem como todos os demais		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
necessários à instrução processual, de acordo com a legislação vigente. (Const. 001 / Rec. 002)			
Instruir o processo de contratação de professor substituto nº 23060.002605/2015-11, fazendo constar o resultado final do processo seletivo simplificado publicado no Diário Oficial da União. (Const. 002 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Verificar a legalidade de alterar a norma interna retirando a necessidade de publicação do Extrato do Contrato Temporário e Termo de Rescisão contratual dos Professores Substitutos no Diário Oficial da União, e, caso positivo, promover a respectiva alteração, e, caso negativo, manter a obrigatoriedade e cumpri-la. (Const. 003 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Formalizar, em processo próprio, as próximas solicitações de prorrogação de contratos de professores substitutos, adotando os procedimentos estipulados na norma interna. (Const. 004 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Estabelecer mecanismos de controle efetivos de modo a garantir que os processos referentes aos atos de admissão de professor substituto sejam disponibilizados para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme normativo legal vigente. (Const. 005 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Formalizar, nos processos futuros, o ato de liberação do contratado de cumprir o aviso previsto em lei, desde que presentes os requisitos estabelecidos nas normas vigentes.		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
(Const. 006 / Rec. 001)			
Verificar a legalidade de criação na norma interna de possíveis penalidades aos professores substitutos que descumprirem o prazo de aviso previsto na lei, e, caso positivo, inserir na norma interna e aplica-la. (Const. 006 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Realizar o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 622,70 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), recebido pela servidora D.F.M., em agosto de 2016, a título de GECC. (Const. 007 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Estabelecer mecanismos de controle efetivos de modo a garantir que o pagamento de GECC não seja realizado a professores temporários/substitutos. (Const. 007 / Rec. 002)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Fazer constar nos editais de processo seletivo para contratação de professor substituto o rol de documentos e exames médicos necessários para contratação. (Const. 008 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Manter atualizado no SIAPE o local de exercício do servidor, de forma que as informações constantes reflitam a movimentação de pessoal determinada pelas portarias internas. (Const. 009 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Realizar o pagamento dos valores retroativos concedidos ao servidor do processo nº 23289.000141/2014-52, conforme Portaria de concessão nº 3.490/2015, ou comprovar documentalmente a abertura de processo específico com essa finalidade. (Const. 010 /		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Rec. 001)			
Refazer os cálculos dos valores retroativos devidos ao servidor do processo 23463.000458/2015-10, e caso confirmado o pagamento a maior, providenciar o devido ressarcimento à título de adicional de periculosidade e vencimento básico. (Const. 011 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Fazer constar nos próximos processos de concessão de adicional de periculosidade/insalubridade as planilhas de demonstrativo de cálculos, incluindo todo o período retroativo. (Const. 011 / Rec. 002)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Disponibilizar à Audint o processo nº 23288.000558/2014-25, para que seja realizada a análise quanto à legalidade da concessão do adicional de periculosidade. (Const. 012 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de adicional de insalubridade obtido através do Processo nº 23289.001431/2014-13, após publicação Portaria nº 2.060/2016 que removeu a servidora, até o período que foi efetuado pagamento sem a portaria que fundamente o recebimento do adicional, resguardando o contraditório e ampla defesa. (Const. 013 / Rec. 001)		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018
Estabelecer procedimento interno efetivo que evite a continuidade de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores removidos, até a publicação de		Não Monitorada por falta de manifestação do gestor dentro do prazo.	12/01/2018

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
nova portaria de concessão. (Const. 013 / Rec. 001)			

**i) Relatório de Auditoria nº 010/2017 – Carga horária de Servidores Bolsistas do Pronatec.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Apurar os casos de sobreposição de jornada identificados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e caso confirmadas as sobreposições, providenciar junto aos servidores o devido ressarcimento ao erário dos recursos percebidos indevidamente. (Const. 001 / Rec. 001)		Recomendação Vincenda	02/02/2018
Apurar os casos de sobreposição de jornada identificados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e caso confirmadas as sobreposições, providenciar junto aos servidores o devido ressarcimento ao erário dos recursos percebidos indevidamente. (Const. 002 / Rec. 001)		Recomendação Vincenda	02/02/2018

**j) Nota de Auditoria nº 011/2017 – Controles da execução das atividades dos servidores do IFS.**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
Estabelecer controles internos efetivos, tais como ajustes no SIGRH, de forma que o		Recomendação Vincenda	02/02/2018

Recomendação	Justificativa do Gestor	Avaliação do Atendimento	Prazo para Implementação
registro de frequência fique limitado ao horário oficial de funcionamento do IFS, exceto nos casos previstos na Instrução Normativa nº 01/2016/PROGEP/IFS, comunicando oficialmente todos os servidores sobre as regras da Instituição quanto ao registro da frequência. (Const. 001 / Rec. 001)			
Instituir regras e orientações para realização de registros de ocorrências no SIGRH que garantam a completude e exatidão das informações prestadas, tais como: data do afastamento, horários, justificativas formais e documentos comprobatórios, conforme o caso, com o objetivo de permitir a realização de controle efetivo por parte da chefia e dos órgãos de controle. (Const. 002 / Rec. 001)		Recomendação Vincenda	02/02/2018
Apurar a responsabilidade pelos atos apontados que resultaram no descumprimento do Regulamento de Encargos Docentes quanto à entrega do RIT, adotando as devidas providências decorrentes do resultado dessa apuração, nos termos da legislação aplicável. (Const. 003 / Rec. 001)		Recomendação Vincenda	02/02/2018

**ANEXO IV - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Quadro 018 – Descrição dos benefícios da atuação da Audint em 2017.

Área de Auditoria	Ações	Benefícios decorrentes da atuação da Audint
<b>Controle de Gestão</b>	Atividades Administrativas da Audint	Divulgação mensal a todos os servidores do IFS do jornal digital “Auditoria Compartilha”, periódico que traz informações, em forma de ementa, de julgados e normativos publicados no Diário Oficial da União – DOU que possuem pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS com foco nas áreas de gestão passíveis de ações de auditoria, por meio do qual a Auditoria Interna realiza um controle preventivo, uma vez que partilha informações sobre gestão pública, de forma gratuita por e-mail e disponíveis no site da Audint ( <a href="http://www.ifs.edu.br/audint/">http://www.ifs.edu.br/audint/</a> ) formando uma base de conhecimento para posteriores consultas.
	Monitoramento do RA nº 004/2014 - ACIA - PRAAE	Aprovação da Resolução nº 037/2017/CS/IFS, que trata da Política de Assistência Estudantil.
	Monitoramento do RA nº 004/2015 - ACIA - PROAD - DELC	Formalização de procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade, bem como o estabelecimento de controle existentes no DELC, por meio da aprovação da IN 01/2017/PRODIN/DELC.
<b>Gestão Financeira</b>	Monitoramento do RA nº 001/2014 - Assistência Estudantil	Melhoria dos procedimentos/controles de concessão e de pagamento de benefícios de assistência estudantil do IFS.
	Monitoramento do RA nº 006/2015 - Inscrição de Restos a pagar	Formalização de procedimentos para inscrição e controle de Restos a Pagar no IFS, por meio da aprovação da IN 02/2017/PROAD/IFS.
	Monitoramento dos RA nº 003/2016 - Registros Contábeis e 04/2016 - ACIA dos Registros Contábeis e Financeiros	Melhorias nos procedimentos de conformidade de gestão com o estabelecimento e utilização de checklists para auxiliar as atividades dos conformistas.
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Emissão da NA nº 002/2017 - Processos de Devolução ao Erário – Licenças e Afastamentos	Identificação de falhas na abertura e condução de processos administrativos que causaram prejuízo ao Erário, bem como identificação de pagamentos indevidos a servidores do IFS, dando à gestão a oportunidade de corrigir tais falhas.
	Emissão do RA nº 003/2017 - Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	Identificação de deficiências na realização da Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, especificamente relacionada aos cálculos dos valores devidos a serem pagos aos servidores solicitantes, permitindo aos gestores a correção de tais falhas.
	Emissão do RA nº 004/2017 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.	A avaliação dos controles internos permitiu a identificação de deficiências passíveis de recomendação com vistas ao seu fortalecimento, avaliação dos riscos a eles associados, formalização de ações e a melhoria contínua das atividades de concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.
	Emissão do RA nº 008/2017 - Atos de Admissão de Pessoal	Com a realização Ação foi possível averiguar a legalidade e a tempestividade dos atos de

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Área de Auditoria	Ações	Benefícios decorrentes da atuação da Audint
	e Concessão de Aposentadoria e Pensão.	admissão de pessoal e concessões aposentadoria e pensão no âmbito do IFS, e auxiliar a gestão na revisão e correção de inconsistências identificadas pela Audint.
	Emissão do RA nº 009/2017 - Avaliação dos Processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.	Identificação de deficiências relacionadas aos processos para contratação de professor substituto, especialmente quanto a norma interna que regulamenta este procedimento, e identificação de falhas na concessão de insalubridade e periculosidade, permitindo aos gestores a correção de tais falhas.
	Emissão da NA nº 011/2017 - Controles da execução das atividades dos servidores do IFS	Demonstração de fragilidades no SIGRH e ausência de regras que orientem e padronizem o registro de “ocorrência” pelos técnicos administrativos do IFS, bem como a verificação do descumprimento do dever de entregar o Relatório Individual de Trabalho (RIT) por parte de docente, dando a oportunidade aos gestores de corrigir e fortalecer seus processos e controles internos.
	Monitoramento do RA nº 002/2012 - Concessões de licenças e afastamentos	Abertura de processos de Ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente.
	Monitoramento do RA nº 004/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos	Melhoria nos procedimentos de pagamentos de GECC em vista da exigência de preenchimento da declaração de execução de atividades pelo colaborador.
	Monitoramento do RA nº 003/2013 - PRONATEC	Adoção de procedimentos/controles adequados para evitar que colaboradores sejam aproveitados sem prévio edital e melhorias no gerenciamento do cadastro de reserva do colaboradores do Pronatec.
	Monitoramento do RA nº 003/2015 - Concessões de RSC	Melhoria nos procedimentos de análise dos processos de concessão de RSC.
	Monitoramento dos RA nº 003 e 04/2017 - Concessão de IQ e RT (ACIA)	Melhorias nos procedimentos de análise, acompanhamento e pagamento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.
<b>Gestão Patrimonial</b>	Monitoramento do RA nº 001/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis	Melhoria nos procedimentos de conciliação contábil entre os setores de contabilidade e patrimônio.
	Monitoramento do RA nº 001/2013 - Bens Imóveis	Melhoria de procedimentos a serem cumpridos quando da realização do inventário anual de bens; Atualização de informações no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.
	Monitoramento da NA nº 002/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS	Revisão dos valores pagos pelo IFS a título de aluguel de prédio.
<b>Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços</b>	Emissão da NA nº 001/2017 - Processos de Dispensas de Licitação	A atuação da Audint nesta Ação permitiu identificar falhas no recebimento de bem adquirido pelo IFS, permitindo uma tempestiva correção de tais falhas pela gestão.
	Emissão da NA nº 007/2017 - Contratação de Serviços de	Identificação de deficiências no contrato de serviços de outsourcing de impressão, bem

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN/2017

Área de Auditoria	Ações	Benefícios decorrentes da atuação da Audint
	Outsourcing de Impressão	como na fiscalização contratual, dando à gestão o diagnóstico sobre os problemas e a oportunidade de corrigir e fortalecer seus controles internos.
	Monitoramento do RA nº 004/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade	Melhorias no planejamento de contratações da DTI com a nomeação de equipe de Planejamento da Contratação; Ressarcimento ao Erário de valores pagos a maior pelo IFS.
	Monitoramento do RA nº 002/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Melhorias nos processos de dispensas e inexigibilidade realizados pelo IFS quanto à guarda e armazenamento do produto a ser adquirido, realização de orçamentos e quanto aos mecanismos de comunicação entre os diversos setores envolvidos.
	Monitoramento do RA nº 005/2014 - Obras e Serviços de Engenharia	Melhoria nos procedimentos e controles para realização das licitações em Obras e Serviços de Engenharia.
	Monitoramento da NA nº 001/2017 - Processos de Dispensa de Licitação	Aplicação de sanção administrativa pelo atraso na entrega dos bens adquiridos pelo IFS.
<b>Gestão Operacional / Finalística</b>	Emissão do RA nº 005/2017 - Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão	A Ação permitiu a identificação de vícios formais e materiais na área de Pesquisa e Extensão que darão aos gestores a possibilidade de conhecer as fragilidades existentes nos processos e a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas, para salvaguardar o interesse público, fortalecer os controles administrativos e reduzir os riscos de sanções aos gestores.
	Emissão do RA nº 006/2017 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX	Esta avaliação permitiu a identificação de deficiências passíveis de recomendação com vistas ao fortalecimento dos controles internos, avaliação dos riscos a eles associados, formalização de ações e a melhoria contínua das atividades relacionadas à Pesquisa e Extensão.
	Emissão do RA nº 010/2017 - Carga horária de Servidores Bolsistas do Pronatec	A atuação da Audint nesta Ação deu-se em atendimento a determinação do TCU descrita no item 9.3 do Acórdão nº 1.006/2016 – TCU – Plenário e permitiu a identificação de evidências de sobreposição entre a carga horária regular de docentes do IFS e suas cargas horárias de atuação como bolsistas no âmbito do Pronatec, bem como fragilidades procedimentais no registro de ponto da jornada de trabalho do IFS, dando aos gestores a oportunidade de corrigir as falhas apontadas e fortalecer seus controles internos.
	Monitoramento do RA nº 001/2015 - Ensino à distância - EAD	Fortalecimento dos controles de frequência dos bolsistas.
	Monitoramento do NA nº 001/2016 - Pronatec	Ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente.
	Monitoramento dos RA nº 006/2016 - Registros Acadêmicos e 07/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos	Melhorias da qualidade das informações registradas no Sistema Q-Acadêmico, quanto aos dados dos alunos, das aulas, das disciplinas e quanto à frequência dos alunos.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.